



Prefeitura Municipal de Porto União

PORTARIA Nº 005, de 17 de janeiro de 2018.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

I- Pregão Presencial – Prefeitura e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

a) **Pregoeiro:** Orlando José Schmidt – Matrícula 1309807.

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Roberto Consentins Torma – Matrícula 2131601;
- Jian Carlos Malagutti - Matrícula 2163701.

c) **Suplentes:**

- Ruan Guilherme Wolf – Matrícula 2153601;
- Arlene Alves Daubermann Padilha – Matrícula 1961608.

II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS e AMASPU:

a) **Pregoeiro:** Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001.

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Adriana Fátima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Cássia Nalon Conte – Matrícula 254501.

c) **Suplentes:**

- Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;
- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701.





Prefeitura Municipal de Porto União

III- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM:

a) **Pregoeiro:** Orlando José Schmidt – Matrícula 1309807.

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;
- Vanderlei Werle - Matrícula 2153501.

c) **Suplentes:**

- Tatiane de Souza – Matrícula 2097304;
- Franciele Fernanda Lorena – Matrícula 2165701.

IV- Pregão Eletrônico:

a) **Pregoeiro:** Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;
- Jeferson Wilkosz – Matrícula 2133002.

c) **Suplentes:**

- Roseli Maria Costa Curta de Bona – Matrícula 72302;
- Ana Paula Konkol – Matrícula 2138401.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.


Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

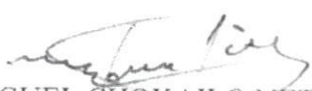
Art. 4º Revogam-se a Portarias nº 002, de 23 de janeiro de 2017, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 17 de janeiro de 2018.




ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal


MIGUEL CHOKAILO NETO
Secretário Municipal de Administração e Esporte



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478



Exmo. Senhor

ELISEU MIBACH

DD. Prefeito Municipal

Ofício nº 199/2018

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Porto União, 09 de julho de 2018.

Prezado Senhor

Solicitamos a Vossa Excelência a abertura do processo licitatório na modalidade de pregão presencial, com adjudicação MENOR PREÇO por ^{lote} ITEM para a aquisição de **MOBILIÁRIO E MÁRMORE para o Núcleo de Educação Infantil Moranguinho.**

Valor do Lote 1 R\$ 21.675,00 (vinte e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

Valor do Lote 2 R\$ 2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais).

Valor total do processo licitatório R\$ 24.345,00 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

Lote 1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TC COM 5 PORTAS/ COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 2,5X0,60X0,30 METROS.	06	R\$ 650	R\$ 3.900,00
02	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX COM 21 NICHOS/ MEDINDO 2,1X1,10X0,40 METROS.	02	R\$ 990,00	R\$ 1.980,00
03	ESTANTE DE LIVROS EM MDF BRANCO COM 4 PRATELEIRAS INCLINADAS/ MEDINDO 1,20X0,80X0,30 METROS	03	R\$ 360,00	R\$ 1.080,00
04	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX COM 10 NICHOS/ MEDINDO 1,5X0,80X0,30 METROS.	01	R\$ 381,00	R\$ 381,00
05	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO COM 4 PORTAS COM PUXADOR GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 1,875X0,60X030 METROS.	02	R\$ 455,00	R\$ 910,00
06	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX COM 6 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO	01	R\$ 1.240,00	R\$ 1.240,00



Para a abertura do processo licitatório
12-07-18



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478



	E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 2,400X1,30X0,30 METROS.			
07	BALCÃO EM MDF BRANCO TX COM 5 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO E PÉS TÁVOLA DE 100MM MEDINDO 2,10X0,93X0,54 METROS.	01	R\$ 982,00	R\$ 982,00
08	BALCÃO DE PIA EM MDF BRANCO COM 4 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO, DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO, 4 GAVESTAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO E PÉS TÁVOLA 100MM/ MEDINDO 2,5X0,92X0,50 METROS.	01	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
09	BALCÃO EM MDF BRANCO TX COM 4 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E PÉS TÁVOLA 10MM/ MEDINDO 1,75X0,92X0,54 METROS.	01	R\$ 785,00	R\$ 785,00
10	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX COM 4 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 1,75X1,30X0,30 METROS.	01	R\$ 1.037,00	R\$ 1.037,00
11	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX COM 6 PRATELEIRAS, UMA GAVEA PARA CARTOLINAS COM PUXADOR GALA 96MM CROMADO E CORREDIÇAS TELESCOPIA/ MEDINDO 2,185X2,24X1,64 METROS.	01	R\$ 3.195,00	R\$ 3.195,00
12	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX COM 7 PRATELEIRAS, 4 PORTAS COM DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO, PUXADORES GALA E PÉS TÁVOLA 10MM/ MEDINDO 2,60X2,10X0,50 METROS.	01	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
13	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO COM 4 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM, DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 1,40X1,30X0,35 METROS.	01	R\$ 810,00	R\$ 810,00
14	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX COM 2 PORTAS COM DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO E PUXADORES GALA, 10 PRATELEIRAS, UMA TÁBUA DE PASSAR ROUPA/ MEDINDO 2,80X1,10X0,55 METROS.	01	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00
15	MURAL DE RECADOS COM BORDAS EM MDF BRANCO TX, ISOPOR E REVESTIDO COM FELTRO VERDE/ MEDINDO 0,60X0,50 METROS.	05	R\$ 84,00	R\$ 420,00





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478



16	MURAL DE RECADOS COM BORDAS EM MDF BRANCO TX, ISOPOOR E REVESTIDO COM FELTRO VERDE/ MEDINDO 1,00X0,50 METROS.	01	R\$ 135,00	R\$ 135,00
VALOR TOTAL R\$ 21.675,00				

Lote 2

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	GRANITO CINZA OCRES/ MOLDURA DUPLO PRETO/ MEDINDO 2,54X0,55/ UMA CUBA MEDINDO 56X34X17 ALTO BRILHO.	01	R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00
18	GRANITO CINZA OCRES/ MOLDURA DUPLO PRETO/ METRAGEM 3,15M ² .	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
19	GRANITO CINZA OCRES/ MOLDURA DUPLO PRETO/ METRAGEM 1,08M ² .	01	R\$ 390,00	R\$ 390,00
VALOR TOTAL R\$ 2.670,00				

Observações:

- O objeto ora licitado deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após a solicitação, através da Autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes;
- É de total responsabilidade da proponente a entrega já com frete incluso no valor proposto, bem como a montagem e garantia dos mesmos. A entrega e montagem deverá ser realizada no Núcleo de Educação Infantil Moranguinho, em horário de expediente, previamente agendado.
- Caso o objeto entregue não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a empresa vencedora terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega do produto com as características solicitadas.
- Pagamento após os 30 dias da assinatura do recebimento dos equipamentos.

Em anexo segue os orçamentos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


ALDAIR WENGERKIEWICZ MUNCINELLI
Secretária Municipal da Educação



MÓVEIS WOJCIK

Edilson José Wojcik

Móveis sob medida (cozinha, sala, Banheiro, Lavanderia, escritório)

CNPJ: 13 932 187/ 0001-03 IE256.495.742

FONE: (42) 3523-4898

Av. Excepcionário Edmundo Arrabar 1923

99154 7649

23/06/2018

CLIENTE: NEI Moranguinho

Orçamento

Qtd	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
6	Armários aéreos em MDF branco Tx com 5 portas, com puxadores gala 96 mm cromado e dobradiças 35 mm com pistão medindo 2,5 x 0,60 x 0,30 metros	R\$ 650,00	R\$ 3900,00
2	Armários em MDF branco TX com 21 nichos medindo 2,1 x 1,10 x 0,4 metros	R\$ 990,00	R\$ 1980,00
3	Estante de livros em MDF branco com 4 prateleiras inclinadas medindo 1,20 x 0,8 x 0,30 metros	R\$360,00	R\$ 1080,00
1	Armário aéreo em MDF branco TX com 10 nichos medindo 1,5 x 0,80 x 0,3 metros	R\$381,00	R\$381,00
2	Armários aéreos em MDF branco com 4 portas com puxador gala 96 mm cromado e dobradiças 35 mm com pistão medindo 1,875 x 0,60 x 0,3 metros	R\$455,00	R\$910,00
1	Armário aéreo em MDF branco TX com 6 portas com puxadores gala 96 mm cromado e dobradiças 35 mm com pistão medindo 2,40 x 1,30 x 0,30 metros	R\$1240,00	R\$1240,00



MÓVEIS WOJCIK

Edilson José Wojcik

Móveis sob medida (cozinha, sala, Banheiro, Lavanderia, escritório)

CNPJ: 13 932 187/ 0001-03 IE256.495.742

FONE: (42) 3523-4898

Av. Excepcionário Edmundo Arrabar 1923

99154 7649

1	Balcão em MDF branco Tx com 5 portas com puxadores gala 96 mm cromado e dobradiças 35 mm com pistão, e pés tábola de 100 mm medindo 2140 x 0,93 x 0,54	R\$1010,00	R\$1010,00
1	Balcão de pia em MDF branco com 4 portas com puxadores gala 96 mm cromado, dobradiças 35 mm com pistão, 4 gavetas com corrediças telescópico e pés tábola 100 mm medindo 2,5 x 0,92 0,50 metros	R\$1650,00	R\$1650,00
1	Balcão em MDF branco tx com 4 portas com puxadores gala 96 mm cromado e pés tábola 100 mm medindo 1,75 x 0,92 x 0,54 metros	R\$ 860,00	R\$ 860,00
1	Armário aéreo em MDF branco TX com 4 portas com puxadores gala 96 mm cromado e dobradiças 35 mm com pistão medindo 1,75 x 1,30 x 0,30 metros	R\$ 1037,00	R\$ 1037,00
1	Armário em MDF branco TX com 6 prateleiras , uma gaveta para cartolinas com puxador gala 96 mm cromado e corrediça telescopia medindo 2,185 x 2,24 x 1,64 metros	R\$3195,00	R\$3195,00
1	Armário em MDF branco tx com 7 prateleiras, 4 portas com dobradiças 35 mm com pistão, puxadores gala, e pés tábola 100 mm medindo 2,60 x 2,10 x 0,50 metros	R\$1680,00	R\$1680,00



MÓVEIS WOJCIK

Edilson José Wojcik

Móveis sob medida (cozinha, sala, Banheiro, Lavanderia, escritório)

CNPJ: 13.932.187/0001-03 IE256.495.742

FONE: (42) 3523-4898

Av. Excepcionário Edmundo Arrabar 1923

99154 7649

1	Armário aéreo em MDF branco com 4 portas com puxadores gala 96 mm , dobradiças 35 mm com pistão medindo 1,40 x 1,30 x 0,35 metros	R\$810,00	R\$ 810,00
1	Armário em MDF branco txc com 2 portas com dobradiças 35 mm com pistão e puxadores gala, 10 prateleiras, uma tabua de passar roupa medindo 2,80 x 1,10 x 0,55 metros	R\$ 1490,00	R\$ 1490,00
5	Mural de recados com bordas em MDF branco tx, isopor e revestido com feltro verde medindo 0,60 x 0,50 metros	R\$84,00	R\$ 420,00
1	Mural de recados com bordas em MDF branco tx, isopor e revestido com feltro verde medindo 1,0 x 0,50 metros	R\$135,00	R\$ 135,00
			R\$ 21.778,00

Responsável pelo orçamento:

Edilson José Wojcik

Edilson José Wojcik



FLS. 008

Móveis Wojcik Móveis Planejados

Edilson José Wojcik 02929852900

CNPJ 13.932.187/0001-03

Inscr. Est. 256.495.742

Fone: (42) 3523-4898

PAULO FABIANO WOJCIK

Rua Helmuth Müller nº1052, Bairro Santa Rosa, Porto União SC

CNPJ: 24. 441. 935/ 0001- 71

IE: 25 7963316

Fone: (42) 9 9105 69 19

Orçamento

Dados do Cliente: NEI Moranguinho

Descrição do produto	qtd	VL. UNIT.	VL. TOTAL
Armários aéreos em MDF branco Tx com 5 portas, com puxadores gala 96 mm cromado e dobradiças 35 mm com pistão medindo 2,5 x 0,60 x 0,30 metros	06	R\$680,00	R\$4080,00
Armários em MDF branco TX com 21 nichos medindo 2,1 x 1,10 x 0,4 metros	02	R\$1050,00	R\$2100,00
Estante de livros em MDF branco com 4 prateleiras inclinadas medindo 1,20 x 0,8 x 0,30 metros	03	R\$390,00	R\$1170,00
Armário aéreo em MDF branco TX com 10 nichos medindo 1,5 x 0,80 x 0,3 metros	01	R\$387,00	R\$387,00
Armários aéreos em MDF branco com 4 portas com puxador gala 96 mm cromado e dobradiças 35 mm com pistão medindo 1,875 x 0,60 x 0,3 metros	02	R\$470,00	R\$940,00

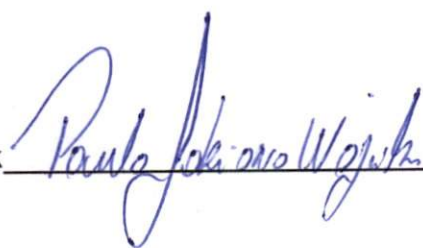


Armário aéreo em MDF branco TX com 6 portas com puxadores gala 96 mm cromado e dobradiças 35 mm com pistão medindo 2,40 x 1,30 x 0,30 metros	01	R\$1275,00	R\$1275,00
Balcão em MDF branco Tx com 5 portas com puxadores gala 96 mm cromado e dobradiças 35 mm com pistao, e pés tábola de 100 mm medindo 2140 x 0,93 x 0,54	01	R\$982,00	R\$982,00
Balcão de pia em MDF branco com 4 portas com puxadores gala 96 mm cromado, dobradiças 35 mm com pistão, 4 gavetas com corrediças telescópio e pés tábola 100 mm medindo 2,5 x 0,92 0,50 metros	01	R\$1670,00	R\$1670,00
Balcão em MDF branco tx com 4 portas com puxadores gala 96 mm cromado e pés tábola 100 mm medindo 1,75 x 0,92 x 0,54 metros	01	R\$785,00	R\$785,00
Armário aéreo em MDF branco TX com 4 portas com puxadores gala 96 mm cromado e dobradiças 35 mm com pistão medindo 1,75 x 1,30 x 0,30 metros	01	R\$1070,00	R\$1070,00
Armário em MDF branco TX com 6 prateleiras , uma gaveta para cartolinas com puxador gala 96 mm cromado e corrediça telescopia medindo 2,185 x 2,24 x 1,64 metros	01	R\$3400,00	R\$3400,00



Armário em MDF branco tx com 7 prateleiras, 4 portas com dobradiças 35 mm com pistão, puxadores gala, e pés tábua 100 mm medindo 2,60 x 2,10 x 0,50 metros	01	R\$1750,00	R\$1750,00
Armário aéreo em MDF branco com 4 portas com puxadores gala 96 mm , dobradiças 35 mm com pistão medindo 1,40 x 1,30 x 0,35 metros	01	R\$890,00	R\$890,00
Armário em MDF branco tcx com 2 portas com dobradiças 35 mm com pistão e puxadores gala, 10 prateleiras, uma tabua de passar roupa medindo 2,80 x 1,10 x 0,55 metros	01	R\$ 1580,00	R\$1580,00
Mural de recados com bordas em MDF branco tx, isopor e revestido com feltro verde medindo 0,60 x 0,50 metros	05	R\$ 95,00	R\$475,00
Mural de recados com bordas em MDF branco tx, isopor e revestido com feltro verde medindo 1,0 x 0,50 metros	01	R\$ 140,00	R\$140,00

Total: R\$22.694,00

Paulo Fabiano Wojcik 



24.441.935/0001-71

**PAULO FABIANO
WOJCIK 00906811937**

Rua Helmuth Muller, 1052 - Santa Rosa
CEP 89400-000 - Porto União - SC

Jeanete Fappi

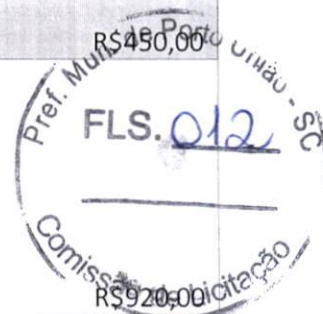
Cnpj. 28 894 242 0001-95

IM. 173 226.

Orçamento

NEI :Moranguinho

Qtde	Descrição	VL. Init	VI total
6	Armários aéreos em MDF branco Tx com 5 portas, com puxadores gala 96 mm cromado e dobradiças 35 mm com pistão medindo 2,5 x 0,60 x 0,30 metros	R\$ 700,00	R\$4200,00
2	Armários em MDF branco TX com 21 nichos medindo 2,1 x 1,10 x 0,4 metros	R\$ 1040,00	R\$ 2080,00
3	Estante de livros em MDF branco com 4 prateleiras inclinadas medindo 1,20 x 0,8 x 0,30 metros	R\$420,00	R\$1260,00
1	Armário aéreo em MDF branco TX com 10 nichos medindo 1,5 x 0,80 x 0,3 metros	R\$450,00	R\$450,00
2	Armários aéreos em MDF branco com 4 portas com puxador gala 96 mm cromado e dobradiças 35 mm com pistão medindo 1,875 x 0,60 x 0,3 metros	R\$460,00	R\$920,00



1	Armário aéreo em MDF branco TX com 6 portas com puxadores gala 96 mm cromado e dobradiças 35 mm com pistão medindo 2,40 x 1,30 x 0,30 metros	R\$1300,00	R\$1300,00
1	Balcão em MDF branco Tx com 5 portas com puxadores gala 96 mm cromado e dobradiças 35 mm com pistão, e pés tábola de 100 mm medindo 2140 x 0,93 x 0,54	R\$1030,00	R\$1030,00
1	Balcão de pia em MDF branco com 4 portas com puxadores gala 96 mm cromado, dobradiças 35 mm com pistão, 4 gavetas com corrediças telescópico e pés tábola 100 mm medindo 2,5 x 0,92 x 0,50 metros	R\$1700,00	R\$1700,00
1	Balcão em MDF branco tx com 4 portas com puxadores gala 96 mm cromado e pés tábola 100 mm medindo 1,75 x 0,92 x 0,54 metros	R\$ 920,00	R\$ 920,00
1	Armário aéreo em MDF branco TX com 4 portas com puxadores gala 96 mm cromado e dobradiças 35 mm com pistão medindo 1,75 x 1,30 x 0,30 metros	R\$ 1050,00	R\$ 1050,00
1	Armário em MDF branco TX com 6 prateleiras , uma gaveta para cartolinas com puxador gala 96 mm cromado e corrediça telescopia medindo 2,185 x 2,24 x 1,64 metros	R\$3550,00	R\$3550,00
1	Armário em MDF branco tx com 7 prateleiras, 4 portas com dobradiças 35 mm com pistão, puxadores gala, e pés tábola 100 mm medindo 2,60 x 2,10 x 0,50 metros	R\$1725,00	R\$ 1725,00



1	Armário aéreo em MDF branco com 4 portas com puxadores gala 96 mm , dobradiças 35 mm com pistão medindo 1,40 x 1,30 x 0,35 metros	R\$830,00	R\$ 830,00
1	Armário em MDF branco tcx com 2 portas com dobradiças 35 mm com pistão e puxadores gala, 10 prateleiras, uma tabua de passar roupa medindo 2,80 x 1,10 x 0,55 metros	R\$ 1620,00	R\$ 1620,00
5	Mural de recados com bordas em MDF branco tx, isopor e revestido com feltro verde medindo 0,60 x 0,50 metros	R\$101,00	R\$ 505,00
1	Mural de recados com bordas em MDF branco tx, isopor e revestido com feltro verde medindo 1,0 x 0,50 metros	R\$150,00	R\$ 150,00

Total do orçamento: R\$23.290,00

Jeanele Fappi



Marmoraria
Glória

CNPJ - 85.168.318/0001-39

IE - 252.282.272

BR 280, 4016 - Pintado

Porto União - SC

CEP 89400-000

Fone: 42 3523-2991 / 42 9 9925-8697

P E D I D O : 29 de junho de 2018

NOME DO CLIENTE: Creche Moranguinho

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

• Pia:

*Material: Granito Cinza Ocre

*Moldura: Duplo reto

*Metragem: 2,33m²

*Mão de obra;

*Montagem;

*01 cuba Tramontina 56x34x17 alto brilho;

VALOR R\$ 1.180,00

• Balcões:

*Material: Granito Cinza Ocre

*Moldura: Duplo reto

*Metragem: 3,15m²

*Mão de obra;

*Montagem;

VALOR R\$ 1.100,00

• Mesa:

*Material: Granito Cinza ocre

*Moldura: Duplo reto

*Metragem: 1,08m²

*Mão de obra;

*Montagem;

VALOR R\$ 390,00



VALOR TOTAL R\$ 2.670,00

Formas de pagamento:

Parcelamento: 1+2 R\$ 890,00 no cheque

Valor á vista: R\$ 2.530,00



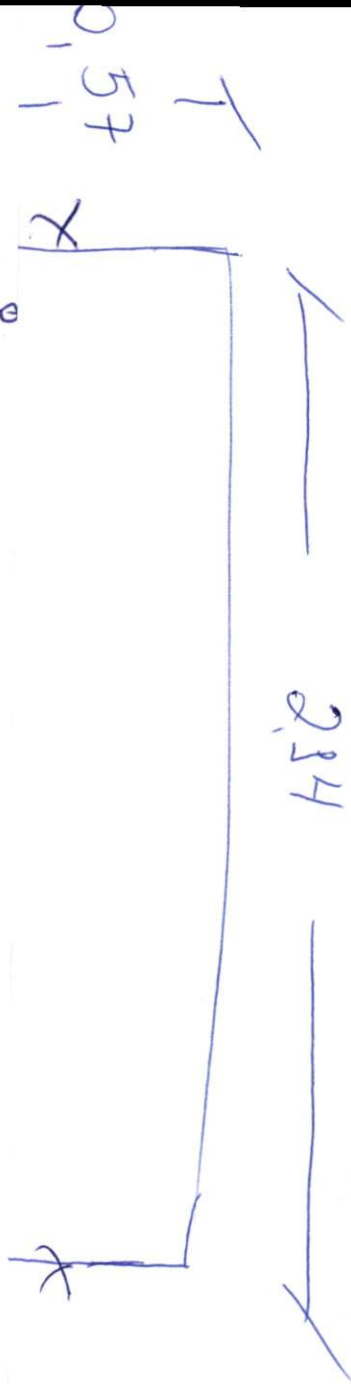
A Pedra MARMORARIA

Rua Nereu Ramos, 22 - B Sagrada Família - União da Vitória - Paraná
 CNPJ 00.139.237/0001-58

Tel.: (42) 3524-2673
 www.marmorariaapedra.com.br

Orçamento

Data: 28/06/18 Vendedor: Karine
 Nome: Mudes de Educação Inf. Maranguinho
 Endereço: Milênio Dezard nº 40
 Bairro: São Pedro Cidade: P. U. UF: SC
 Tel.: (42) 35223844



Qtde.	Produtos	Vir. Total
1	Pia 2.54x55	
1	Bancada 1.75x57	
1	Bancada com mesa 2.54x57x1.20x65	
	com pé Duplo 65x95	
1	Caixa 56x34 Franke polido	

Marmoraria A. Pedra
 Fone: (42) 3524-2673

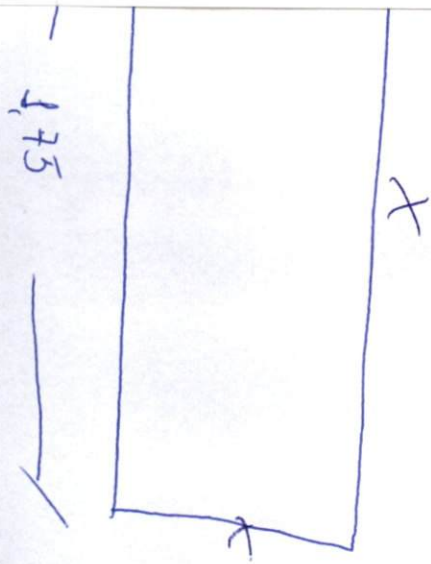


Valor Total do Orçamento..... 2.675,00

Prazo de entrega em: _____ / _____ / _____

Obs.: _____

ORÇAMENTO VALIDO POR 15 DIAS



medidas dos armários da cozinha fornecidas pelo marceneiro.



Pedido nº. : 02436

DATA: 04/07/2018

Data Entrega.:

Fone: (42)3523-6075

Celular :(42) 8435-1989

Cliente/Razão Social:

CRECHE MORANGUINHO

Endereço

Matos Costa nº 624

Cidade: PORTO UNIÃO-SC

UF: SC

Razão Social :

ADENIR RODRIGUES CALISTO JUNIOR - ME

I.E: 257399470

CNPJ: 20.006.497-0001/62

Bairro: CENTRO

E-mail:

rodrigues.marmores@hotmail.com

QT

COZINHA GRANITO QU

ACABAM

ALOR UNITÁRIO A.V

2.740,40

2.980,20

1+3 de 745,05

OBS:

RODRIGUES MARMORES
Um novo horizonte em marmores e granitos

Banheiros
 Cozinhas
 Lavatórios
 Escadas
 Churrasqueiras
 Hall de entrada
 Soleiras

(42) 3523-6075
 (42) 8435 1989
 Rodrigues Marmores
 End: Rua Matos Costa, 624 - Centro, Porto União

006.497/0001-62

RODRIGUES MARMORES

Matos Costa, 624

- Cep: 89400-000

Porto União - SC

3523-6075

Luiz Rocha

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: MOBILIÁRIO

UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO 1003 Construção de Centros Educação Infantil

MODALIDADE 4490-104 Aplicações Diretas COD.29 12.000,00

MODALIDADE 4490-108 Aplicações Diretas COD.30 12.345,00

complem 44905242 Mobiliário em Geral

***CONTÉM DOTAÇÃO DE RECURSO FEDERAL**

TOTAL

24.345,00

Syddl
SOFIA SYDOL - CRC 014640/O

SECRETARIA FINANÇAS

16/07/2018





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.932.187/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2011
NOME EMPRESARIAL EDILSON JOSE WOJCIK 02929652900		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AV EXPEDICIONARIO EDMUNDO ARRABAR	NÚMERO 1923	COMPLEMENTO
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA ROSA	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 9918-4063	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/07/2018** às **16:03:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.441.935/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2016
NOME EMPRESARIAL PAULO FABIANO WOJCIK 00906811937		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOVEIS WOJCIK	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 16.23-4-00 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R HELMUTH MULLER	NÚMERO 1052	COMPLEMENTO
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BRASILIA	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3524-5791	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/07/2018** às **16:04:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.894.242/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2017
NOME EMPRESARIAL JEANETE FAPPI 81673787991		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R EXPEDICIONARIO EUGENIO DA SILVA	NÚMERO 249	COMPLEMENTO
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA ROSA	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3523-9021	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/07/2018** às **16:05:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.168.318/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/1991
NOME EMPRESARIAL MARMORARIA GLORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 280	NÚMERO 4016	COMPLEMENTO
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO PINTADO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3523-2991	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/07/2018** às **16:05:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.139.237/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/1994
NOME EMPRESARIAL ALMINDO FERREIRA DOS SANTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARMORARIA A PEDRA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R NEREU RAMOS	NÚMERO 22	COMPLEMENTO
CEP 84.600-000	BAIRRO/DISTRITO SAGRADA FAMILIA	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3524-2673 / (42) 3524-2175	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/07/2018** às **16:07:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.006.497/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/2014
NOME EMPRESARIAL ADENIR RODRIGUES CALISTO JUNIOR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RM RODRIGUES MARMORES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MATOS COSTA	NÚMERO 624	COMPLEMENTO
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
UF SC		TELEFONE (42) 8435-1989
ENDEREÇO ELETRÔNICO rodrigues.marmores@hotmail.com		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/07/2018** às **16:07:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Assunto: Mobiliário Moranguinho

De: Secretaria da Educação Porto União (educacaoportouniao@gmail.com)

Para: liciteportouniao@yahoo.com.br;

Data: Quinta-feira, 26 de Julho de 2018 11:09

Informamos que os itens do processo licitatório para aquisição de mobiliário para o Núcleo de Educação Infantil Moranguinho, são todos sobre medida. Portanto a proponente deverá antes de efetuar a confecção dos moveis, verificar as medidas.

Att.

Marcelo Amaro





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

minuta

PROCESSO LICITATORIO Nº 0**/2018 - EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 0**/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E GRANITO PARA O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MORANGUINHO.

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
E-mail: _____
Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____
Responsável: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 2018

Vitor, etc!

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a esta Coordenadoria devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

minuta formalmente em ordem.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações



Es pouca sms

FLS. 027 P.U. - 06/08/19.

*Juliana Posenatto
OAB/SC 1374*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

- O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

- A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Beta Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0/2018 - EDUCAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0/2018**

01. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 005/2018, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 0**/2018 - EDUCAÇÃO, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **LOTE**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às **:00 horas do dia ** de **** de 2018, iniciando-se a sessão pública as **:** horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E GRANITO PARA O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MORANGUINHO**, conforme descrição constante no Termo de Referência deste Edital.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

Esta licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de **Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte**. Conforme Artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123 de 2006.

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – se enquadrem como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte;

3.1.4 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concorratórias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública – municipal, estadual ou federal -;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportuniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9) .

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

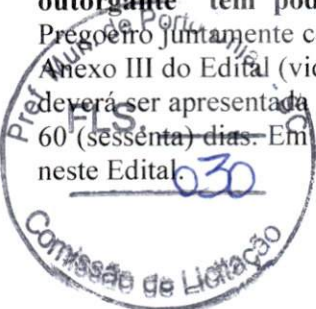
04.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2018 - EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

B) PREGÃO N.º /2018 - EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no *Anexo II* do Edital), com **firma reconhecida em Cartório, com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento**, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital. 030





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do *Anexo I*, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital;
- f) Citar marca do produto cotado;
- g) O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.
- h) A proponente deverá cotar TODOS os itens contidos no LOTE, sob pena de desclassificação da proposta do lote com cotação parcial.

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

6.3 – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, mediante declaração da proponente, sob penas da Lei (conforme modelo constante do **Anexo V** do Edital).

6.4. Declaração de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (modelo constante do **Anexo VII** do Edital – conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

6.5. Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal - (Modelo constante do **Anexo VIII** do Edital).

6.6. Declaração da proponente de que não está suspensa/impedida do direito de licitar por nenhum órgão da Administração Pública (Modelo constante do **Anexo IX** do Edital).

6.7. Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por qualquer processo, sendo por tabelião de notas ou por servidor do Município de Porto União, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.8. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.9. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR LOTE**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

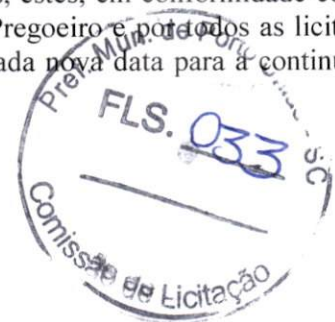
Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

OBSERVAÇÃO: Ao final da sessão, por tratar-se de **JULGAMENTO POR LOTE**, poderá ser necessário efetuar o **ARREDONDAMENTO** dos valores em relação as casas decimais, para que conste apenas 02 (duas) casas.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

09. CONDIÇÕES DE ENTREGA

09.01 - O objeto ora licitado deverá ser entregue **CONFORME A NECESSIDADE**, na quantidade especificada através da Autorização de Fornecimento, em até 30 (trinta) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

09.02 – É de total de responsabilidade da proponente a entrega, já com frete incluso no valor proposto, bem como a montagem e garantia dos mesmos. A entrega e a montagem deverá ser realizada no Núcleo de Educação Infantil Moranguinho, horário de expediente previamente agendado;

09.03 – Caso o objeto entregue não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a empresa vencedora terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega do produto com as características solicitadas.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do mobiliário, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.



11. CRITÉRIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação orçamentária:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação

Projeto 1003 – Construção de Centros Educação Infantil



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas

Cód. 29

Modalidade 4490-108 – Aplicações Diretas

Cód. 30

Complemento 44905242 – Mobiliário em Geral

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14. ADJUDICAÇÃO

Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a prestar o serviço contratado, **CONFORME A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO** da Secretaria Municipal da Educação pelo período de 12 (doze) meses.

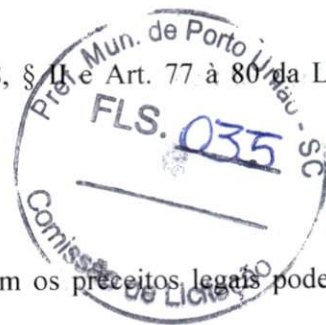
16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § 1º e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.

- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Preço Máximo Admitido ;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços
- ANEXO V - Declaração firmando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- ANEXO VI – Minuta de Contrato;
- ANEXO VII - Modelo de declaração de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo;
- ANEXO VIII - Modelo Declaração de Idoneidade;
- ANEXO IX - Modelo de declaração de suspensão/impedimento de licitar.

18.4. A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de adquirir os materiais objeto da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba à Contratada direito de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 - O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.13 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), ** de agosto de 2018.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal



LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “I”

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0**/2018 - EDUCAÇÃO

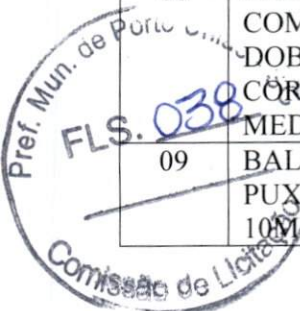
PREGÃO N.º 0**/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E GRANITO PARA O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MORANGUINHO.

RELAÇÃO DE ITENS E VALOR MÁXIMO ADMITIDO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 1				
01	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TC COM 5 PORTAS/ COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 2,5X0,60X0,30 METROS.	06	R\$ 650	R\$ 3.900,00
02	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX COM 21 NICHOS/ MEDINDO 2,1X1,10X0,40 METROS.	02	R\$ 990,00	R\$ 1.980,00
03	ESTANTE DE LIVROS EM MDF BRANCO COM 4 PRATELEIRAS INCLINADAS/ MEDINDO 1,20X0,80X0,30 METROS	03	R\$ 360,00	R\$ 1.080,00
04	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX COM 10 NICHOS/ MEDINDO 1,5X0,80X0,30 METROS.	01	R\$ 381,00	R\$ 381,00
05	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO COM 4 PORTAS COM PUXADOR GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 1,875X0,60X030 METROS.	02	R\$ 455,00	R\$ 910,00
06	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX COM 6 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 2,400X1,30X0,30 METROS.	01	R\$ 1.240,00	R\$ 1.240,00
07	BALCÃO EM MDF BRANCO TX COM 5 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO E PÉS TÁVOLA DE 100MM MEDINDO 2,10X0,93X0,54 METROS.	01	R\$ 982,00	R\$ 982,00
08	BALCÃO DE PIA EM MDF BRANCO COM 4 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO, DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO, 4 GAVESTAS COM CÔRREDIÇAS TELESCÓPIO E PÉS TÁVOLA 100MM/ MEDINDO 2,5X0,92X0,50 METROS.	01	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
09	BALCÃO EM MDF BRANCO TX COM 4 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E PÉS TÁVOLA 100MM/ MEDINDO 1,75X0,92X0,54 METROS.	01	R\$ 785,00	R\$ 785,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

10	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX COM 4 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 1,75X1,30X0,30 METROS.	01	R\$ 1.037,00	R\$ 1.037,00
11	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX COM 6 PRATELEIRAS, UMA GAVEA PARA CARTOLINAS COM PUXADOR GALA 96MM CROMADO E CORREDIÇAS TELESCOPIA/ MEDINDO 2,185X2,24X1,64 METROS.	01	R\$ 3.195,00	R\$ 3.195,00
12	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX COM 7 PRATELEIRAS, 4 PORTAS COM DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO, PUXADORES GALA E PÉS TÁVOLA 10MM/ MEDINDO 2,60X2,10X0,50 METROS.	01	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
13	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO COM 4 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM, DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 1,40X1,30X0,35 METROS.	01	R\$ 810,00	R\$ 810,00
14	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX COM 2 PORTAS COM DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO E PUXADORES GALA, 10 PRATELEIRAS, UMA TÁBUA DE PASSAR ROUPA/ MEDINDO 2,80X1,10X0,55 METROS.	01	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00
15	MURAL DE RECADOS COM BORDAS EM MDF BRANCO TX, ISOPOR E REVESTIDO COM FELTRO VERDE/ MEDINDO 0,60X0,50 METROS.	05	R\$ 84,00	R\$ 420,00
16	MURAL DE RECADOS COM BORDAS EM MDF BRANCO TX, ISOPOOR E REVESTIDO COM FELTRO VERDE/ MEDINDO 1,00X0,50 METROS.	01	R\$ 135,00	R\$ 135,00
VALOR TOTAL LOTE 01 R\$ 21.675,00 (vinte e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais)				
LOTE 2				
17	GRANITO CINZA OCRE/ MOLDURA DUPLO PRETO/ MEDINDO 2,54X0,55/ UMA CUBA MEDINDO 56X34X17 ALTO BRILHO.	01	R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00
18	GRANITO CINZA OCRE/ MOLDURA DUPLO PRETO/ METRAGEM 3,15M ² .	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
19	GRANITO CINZA OCRE/ MOLDURA DUPLO PRETO/ METRAGEM 1,08M ² .	01	R\$ 390,00	R\$ 390,00
VALOR TOTAL LOTE 02 R\$ 2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais).				
VALOR TOTAL R\$ 24.345,00 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco mil reais).				

JUSTIFICATIVA – A aquisição se faz necessária para melhoria no mobiliário do Núcleo de Educação Moranguinho.



ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n.º 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0**/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO N.º 0**/2018

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____.

Nome do representante legal da empresa
(assinatura reconhecida em cartório)



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0**/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº 0**/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____.

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente



ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0**/2018 - EDUCAÇÃO
PREGÃO Nº 0**/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0**/2018**, acatando todas as estipulações consignadas:

LOTE 01 (descrição)..... Valor Unitário R\$.....

Assim por diante

Valor Total: R\$

.....
Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA:

nome do representante legal da empresa

CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0/2018 - EDUCAÇÃO
PREGÃO N.º 0**/2018**

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

data

Nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATORIO Nº 0**/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº 0**/2018

ANEXO “VI”

MINUTA DE CONTRATO

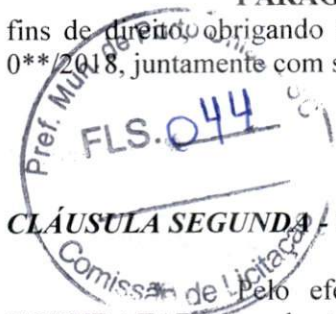
Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa _____.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, neste ato representada por seu diretor, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/2018 modalidade Pregão Presencial 0**/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a *****que serão fornecidos conforme a requisição do *****.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0**/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.



CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____), conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL
------	-----------	--------	--------------------	-------------

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitaoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor que optar por receber seu pagamento em outra instituição diferente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto ora contratado deverá ser entregue **CONFORME A NECESSIDADE**, na quantidade especificada através da Autorização de Fornecimento, em até 30 (trinta) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO SEGUNDO – É de total de responsabilidade da contratada a entrega, já com frete incluso no valor proposto, bem como a montagem e garantia dos mesmos. A entrega e a montagem deverá ser realizada no Núcleo de Educação Infantil Moranguinho, horário de expediente previamente agendado;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o objeto entregue não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a contratada terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega do produto com as características solicitadas.

CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n° 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 2018.

CONTRATANTE

Testemunhas:

1^a

Assinatura e CPF

CONTRATADA

2^a

Assinatura e CPF





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATORIO Nº 0**/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº 0**/2018

ANEXO “VII”

“MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO”

....., pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

_____ data

_____ Nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente



PROCESSO LICITATORIO Nº 0**/2018 - EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PREGÃO Nº 0**/2018

ANEXO “VIII”

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 0**/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2018.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATORIO Nº 0**/2018 – EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº 0**/2018

ANEXO “IX”

“MODELO DE DECLARAÇÃO SUSPENSO/IMPEDIDO DE LICITAR”

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 0**/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não estamos “Suspendos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2018.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente



AO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Ref.: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E GRANITO PARA O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MORANGUINHO.

Valor total estimado: **RS 24.345,00 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco mil reais).**

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos da Dotação Orçamentária n.º:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Projeto 1003 – Construção de Centros Educação Infantil
Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas
Cód. 29
Modalidade 4490-108 – Aplicações Diretas
Cód. 30
Complemento 44905242 – Mobiliário em Geral

Assim diante de tal situação, encontra-se em condições de seguir seu tramite normal.

É o parecer.

Porto União, 15 de agosto de 2018


SOFIA SYDDL
SEC. DE FINANÇAS
CRC/SC 14640/O-8



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO – SC

Ilma. Sra. Andriéli Marina Giacomini

DD. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto União (Portaria n.º 005/2018)

Porto União – SC

Ref.: Processo Licitatório n.º 033/2018 – Educação.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 023/2018.

PARECER JURÍDICO (Atendimento à Lei n.º 8.666/93)

Submetido à apreciação desta Assessoria Jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Presencial, com adjudicação adotando o critério de menor preço por lote, destinado à aquisição de mobiliário e granito para o Núcleo de Educação Moranguinho, conforme descrição detalhada contida no Termo de Referência, anexo ao presente edital.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 323/2006.

Há previsão também acerca dos privilégios concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto na Lei Complementar n.º 123 de 14.12.2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), Capítulo V.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, nos seguintes veículos de comunicação impressa e eletrônica:

- a) Diário Oficial da União (quando a contratação for financiada total ou parcialmente com recursos federais);
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- d) Jornal de publicações oficiais do Município;
- e) Diário Oficial Eletrônico do Município – DOM;
- f) Sítio Oficial do Município na Rede Mundial de Computadores;
- g) Mural Público.

Oportuno ainda ressaltar que deverá ser observado o prazo de, no mínimo, **08 dias úteis** entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

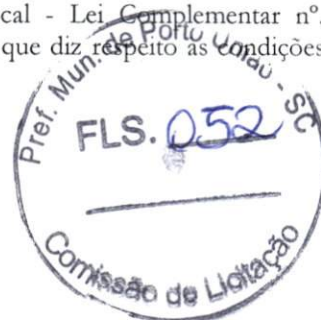
Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade, qualidade e valor do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n.º 8.666/93.

Por fim, tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

É o parecer, s.m.j.

Porto União, 15 de agosto de 2018.


Juliana Hochstein Posenatto
OAB/SC 22.364





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 033/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 023/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E GRANITO PARA O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MORANGUINHO.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ **Estado:** _____ **CEP:** _____

E-mail: _____

Telefone: _____ **Fax:** _____ **Celular:** _____

Responsável: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 2018

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a esta Coordenadoria devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAMES SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÕES DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

- O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

- A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trouxer.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

01. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 005/2018, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 033/2018 - EDUCAÇÃO, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **LOTE**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 09:00 horas do dia 31 de agosto de 2018, iniciando-se a sessão pública às 09:15 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E GRANITO PARA O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MORANGUINHO**, conforme descrição constante no *Termo de Referência* deste Edital.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

Esta licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte. Conforme Artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123 de 2006.

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

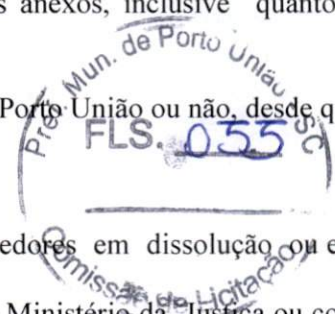
3.1.3 – se enquadrem como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte;

3.1.4 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública – municipal, estadual ou federal -;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 – Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 – Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 – Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

04.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2018 - EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

B) PREGÃO N.º /2018 - EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no *Anexo II* do Edital), com **firma reconhecida em Cartório, com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento**, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do *Anexo I*, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital;
- f) Citar marca do produto cotado;
- g) O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.
- h) A proponente deverá cotar TODOS os itens contidos no LOTE, sob pena de desclassificação da proposta do lote com cotação parcial.

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

6.3 – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, mediante declaração da proponente, sob penas da Lei (conforme modelo constante do **Anexo V** do Edital).

6.4. Declaração de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (modelo constante do **Anexo VII** do Edital – conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

6.5. Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal - (Modelo constante do **Anexo VIII** do Edital).

6.6. Declaração da proponente de que não está suspensa/impedida do direito de licitar por nenhum órgão da Administração Pública (Modelo constante do **Anexo IX** do Edital).

6.7. Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por qualquer processo, sendo por tabelião de notas ou por servidor do Município de Porto União, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.8. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame; prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.9. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR LOTE**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

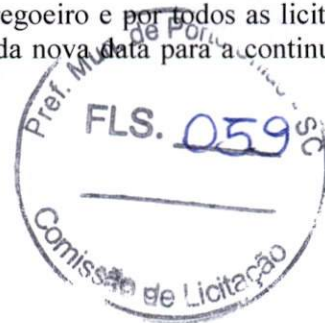
Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

OBSERVAÇÃO: Ao final da sessão, por tratar-se de **JULGAMENTO POR LOTE**, poderá ser necessário efetuar o **ARREDONDAMENTO** dos valores em relação as casas decimais, para que conste apenas 02 (duas) casas.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

09. CONDIÇÕES DE ENTREGA

09.01 - O objeto ora licitado deverá ser entregue **CONFORME A NECESSIDADE**, na quantidade especificada através da Autorização de Fornecimento, em até 30 (trinta) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

09.02 – É de total de responsabilidade da proponente a entrega, já com frete incluso no valor proposto, bem como a montagem e garantia dos mesmos. A entrega e a montagem deverá ser realizada no Núcleo de Educação Infantil Moranguinho, horário de expediente previamente agendado;

09.03 – Caso o objeto entregue não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a empresa vencedora terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega do produto com as características solicitadas.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do mobiliário, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado. O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.



11. CRITÉRIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação orçamentária:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação

Projeto 1003 – Construção de Centros Educação Infantil



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licita@portouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas

Cód. 29

Modalidade 4490-108 – Aplicações Diretas

Cód. 30

Complemento 44905242 – Mobiliário em Geral

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14. ADJUDICAÇÃO

Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei n.º 8.666/93.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a prestar o serviço contratado, **CONFORME A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO** da Secretaria Municipal da Educação pelo período de 12 (doze) meses.

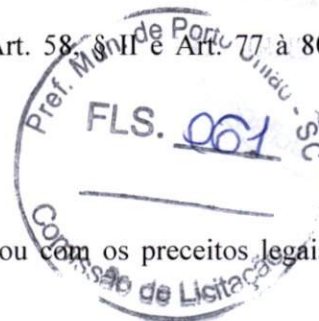
16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, inciso II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.

- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Preço Máximo Admitido ;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços
- ANEXO V - Declaração firmando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- ANEXO VI – Minuta de Contrato;
- ANEXO VII - Modelo de declaração de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo;
- ANEXO VIII - Modelo Declaração de Idoneidade;
- ANEXO IX - Modelo de declaração de suspensão/impedimento de licitar.

18.4. A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de adquirir os materiais objeto da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba à Contratada direito de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 - O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.13 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), 15 de agosto de 2018.


Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

ANEXO “I”

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº 023/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E GRANITO PARA O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MORANGUINHO.

RELAÇÃO DE ITENS E VALOR MÁXIMO ADMITIDO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 1				
01	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TC COM 5 PORTAS/ COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 2,5X0,60X0,30 METROS.	06	R\$ 650	R\$ 3.900,00
02	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX COM 21 NICHOS/ MEDINDO 2,1X1,10X0,40 METROS.	02	R\$ 990,00	R\$ 1.980,00
03	ESTANTE DE LIVROS EM MDF BRANCO COM 4 PRATELEIRAS INCLINADAS/ MEDINDO 1,20X0,80X0,30 METROS	03	R\$ 360,00	R\$ 1.080,00
04	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX COM 10 NICHOS/ MEDINDO 1,5X0,80X0,30 METROS.	01	R\$ 381,00	R\$ 381,00
05	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO COM 4 PORTAS COM PUXADOR GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 1,875X0,60X030 METROS.	02	R\$ 455,00	R\$ 910,00
06	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX COM 6 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 2,400X1,30X0,30 METROS.	01	R\$ 1.240,00	R\$ 1.240,00
07	BALCÃO EM MDF BRANCO TX COM 5 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO E PÉS TÁVOLA DE 100MM MEDINDO 2,10X0,93X0,54 METROS.	01	R\$ 982,00	R\$ 982,00
08	BALCÃO DE PIA EM MDF BRANCO COM 4 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO,	01	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO, 4 GAVESTAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO E PÉS TÁVOLA 100MM/ MEDINDO 2,5X0,92X0,50 METROS.			
09	BALCÃO EM MDF BRANCO TX COM 4 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E PÉS TÁVOLA 10MM/ MEDINDO 1,75X0,92X0,54 METROS.	01	R\$ 785,00	R\$ 785,00
10	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX COM 4 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 1,75X1,30X0,30 METROS.	01	R\$ 1.037,00	R\$ 1.037,00
11	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX COM 6 PRATELEIRAS, UMA GAVEA PARA CARTOLINAS COM PUXADOR GALA 96MM CROMADO E CORREDIÇAS TELESCOPIA/ MEDINDO 2,185X2,24X1,64 METROS.	01	R\$ 3.195,00	R\$ 3.195,00
12	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX COM 7 PRATELEIRAS, 4 PORTAS COM DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO, PUXADORES GALA E PÉS TÁVOLA 10MM/ MEDINDO 2,60X2,10X0,50 METROS.	01	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
13	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO COM 4 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM, DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 1,40X1,30X0,35 METROS.	01	R\$ 810,00	R\$ 810,00
14	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX COM 2 PORTAS COM DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO E PUXADORES GALA, 10 PRATELEIRAS, UMA TÁBUA DE PASSAR ROUPA/ MEDINDO 2,80X1,10X0,55 METROS.	01	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00
15	MURAL DE RECADOS COM BORDAS EM MDF BRANCO TX, ISOPOR E REVESTIDO COM FELTRO VERDE/ MEDINDO 0,60X0,50 METROS.	05	R\$ 84,00	R\$ 420,00
16	MURAL DE RECADOS COM BORDAS EM MDF BRANCO TX, ISOPOOR E REVESTIDO COM FELTRO VERDE/ MEDINDO 1,00X0,50 METROS.	01	R\$ 135,00	R\$ 135,00
VALOR TOTAL LOTE 01 R\$ 21.675,00 (vinte e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais)				
LOTE 2				
17	GRANITO CINZA OCRE/ MOLDURA DUPLO PRETO/ MEDINDO 2,54X0,55/ UMA CUBA MEDINDO 56X34X17 ALTO BRILHO.	01	R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00
18	GRANITO CINZA OCRE/ MOLDURA DUPLO PRETO/ METRAGEM 3,15M².	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
19	GRANITO CINZA OCRE/ MOLDURA DUPLO PRETO/ METRAGEM 1,08M².	01	R\$ 390,00	R\$ 390,00
VALOR TOTAL LOTE 02 R\$ 2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais).				
VALOR TOTAL R\$ 24.345,00 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco mil reais).				

JUSTIFICATIVA – A aquisição se faz necessária para melhoria no mobiliário do Núcleo de Educação Moranguinho.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº 023/2018

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____.

Nome do representante legal da empresa
(assinatura reconhecida em cartório)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº 023/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____ .

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2018 - EDUCAÇÃO
PREGÃO Nº 023/2018

Form fields: Nome da Empresa, CNPJ, Endereço, Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade Pregão n.º 0**/2018, acatando todas as estipulações consignadas:

LOTE 01 (descrição)..... Valor Unitário R\$.....

Assim por diante

Valor Total: R\$

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA: _____



nome do representante legal da empresa

CNPJ da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2018 - EDUCAÇÃO PREGÃO N.º 023/2018

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

data

Nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATORIO Nº 033/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº 023/2018

ANEXO “VI”

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa _____.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, neste ato representada por seu diretor, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/2018 modalidade Pregão Presencial 0**/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a *****que serão fornecidos conforme a requisição do *****.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0**/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____), conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL
------	-----------	--------	--------------------	-------------

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor que optar por receber seu pagamento em outra instituição diferente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto ora contratado deverá ser entregue **CONFORME A NECESSIDADE**, na quantidade especificada através da Autorização de Fornecimento, em até 30 (trinta) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO SEGUNDO – É de total de responsabilidade da contratada a entrega, já com frete incluso no valor proposto, bem como a montagem e garantia dos mesmos. A entrega e a montagem deverá ser realizada no Núcleo de Educação Infantil Moranguinho, horário de expediente previamente agendado;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o objeto entregue não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a contratada terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega do produto com as características solicitadas.

CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n° 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

FLS. 012 A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1^a

2^a

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATORIO Nº 033/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº 023/2018

ANEXO “VII”

“MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO”

....., pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

_____ data

_____ Nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATORIO Nº 033/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº 023/2018

ANEXO “VIII”

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 0**/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2018.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATORIO Nº 033/2018 – EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº 023/2018

ANEXO “IX”

“MODELO DE DECLARAÇÃO SUSPENSO/IMPEDIDO DE LICITAR”

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 0**/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não estamos “Suspendos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2018.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente



Porto União**PREFEITURA****EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 002/2018 - EDUCAÇÃO**

Publicação Nº 1716044

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 034/2018 – Educação.

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 002/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo eletrônico, para aquisição de Colchões para Berço para os Núcleos de Educação Infantil. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 14h00min do dia 31 de agosto de 2018, com início da mesma às 14h15min no mesmo site e dia. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 15 de agosto de 2018.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 017/2018

Publicação Nº 1716012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 184/2018 – Registro de Preços

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 017/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo eletrônico, para aquisição de Tiras Reagentes e Lancetas para uso nos testes de glicemia dos usuários do SUS. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 14h00min do dia 29 de agosto de 2018, com início da mesma às 14h15min no mesmo site e dia. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 15 de agosto de 2018.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 023/2018 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 1716039

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 033/2018 – Educação.

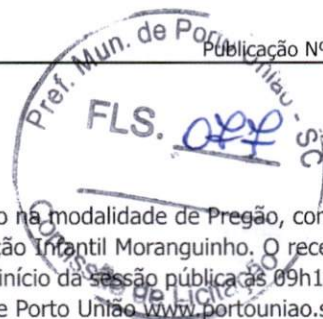
Extrato de Edital de Pregão Presencial 023/2018 – Exclusivo MEI, ME e EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial, para aquisição de mobiliário e granito para o Núcleo de Educação Infantil Moranguinho. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 31 de agosto de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 15 de agosto de 2018.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 186/2018

Extrato de Edital de Pregão Presencial 119/2018 – Exclusivo MEI, ME e EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial, para contratação de empresa no ramo de hotelaria, no município de Joinville/SC, nas proximidades do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 31 de agosto de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 15 de agosto de 2018.

Eliuseu Mibach,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 185/2018

Extrato de Edital de Pregão Presencial 118/2018 – Exclusivo MEI, ME e EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de material de expediente e artesanato para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e para o Núcleo de Dependência Química. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 30 de agosto de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 15 de agosto de 2018.

Eliuseu Mibach,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 033/2018 – Educação

Extrato de Edital de Pregão Presencial 023/2018 – Exclusivo MEI, ME e EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial, para aquisição de mobiliário e granito para o Núcleo de Educação Infantil Moranguinho. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 31 de agosto de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 15 de agosto de 2018.

Eliuseu Mibach,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 54/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistema de software para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante deste Edital, e, composto pelo arquivo digital "ES PROPOSTA". Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até às 09h00min do dia 30/08/2018 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 16h00min.

Endereço: Fone (42)3543-1210. E-mail licitacaopaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br. Paulo Frontin – PR – 15/08/2018.

Eder Renato Stelmach
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 034/2018 – Educação.

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 002/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo eletrônico, para aquisição de Colchões para Berço para os Núcleos de Educação Infantil. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 14h00min do dia 31 de agosto de 2018, com início da mesma às 14h15min no mesmo site e dia. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 15 de agosto de 2018.

Eliuseu Mibach,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 184/2018 – Registro de Preços

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 017/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo eletrônico, para aquisição de Tiras Reagentes e Lancetas para uso nos testes de glicemia dos usuários do SUS. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 14h00min do dia 29 de agosto de 2018, com início da mesma às 14h15min no mesmo site e dia. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 15 de agosto de 2018.

Eliuseu Mibach,
Prefeito Municipal.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA
1ª VARA CÍVEL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PROJUDI
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 314 - Centro - União da Vitória/PR
CEP: 84.600-000 - Fone: (42)3522-0901

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

CITANDO: AMILTON ANTONIO GONÇAVES, inscrito no CPF sob n.º 485.204.039-72, atualmente em lugar ignorado. PROCESSO: Execução de Títulos Extrajudiciais sob nº 5884-30.2015.8.16.0174, proposta pelo Banco Bradesco S.A. em face de Amilton Antonio Gonçalves. OBJETO: para pagar no prazo de três (03) dias, a dívida reclamada no valor de R\$ 15.799,98 (quinze mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) em 05/10/2016, mais as custas e despesas do processo, sob pena de penhora, bem como para querendo, interpor embargos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada aos autos da primeira via do mandado ou, se for o caso, da comunicação sobre a efetivação do ato citatório pelo Juízo deprecado. No prazo para embargos, comprovando o depósito em Juízo de 30% do valor da dívida, incluindo as custas processuais e honorários advocatícios, o(s) executado(s) poderá(ão) requerer seja(m) admitido(s) a pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária pelo INPC e juros de 1% ao mês, com incidência de multa de 10% para o caso de inadimplemento.

União da Vitória, 28 de maio de 2018.

Eu, Abegail A. Mello, Funcionária Juramentada, digitei e subscrevi.

Adão Alvarino Soares
Escrivão Em determinação Judicial
Portaria 08/2016 (assinatura digital)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de LADI JUNG BINDER, objeto da Matrícula n.º 17.770, situado na esquina da Rua Santa Catarina com a Rua Mato Grosso, na cidade de Irineópolis/SC, nos termos do croqui abaixo e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 487732/2018, emitida pela FATMA/SC. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital que será publicado em jornal local de grande circulação, por três edições consecutivas.

Porto União/SC, 13 de agosto de 2018
(a.) Marcus Vinicius Vilas Boas – Oficial de Registro

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
SEDU/PARANACIDADE - PAM

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2018

O MUNICÍPIO de UNIÃO DA VITÓRIA/PR, torna público que às 09:00 horas do dia 30 de agosto de 2018, na Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
Automóvel Hatch	01	54.900,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Maria Celeste de Assunção Mance, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3521-1237 - E-mail licitacao@unioadavitoria.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205 - Bairro Centro - 4º Andar - Dep. de Licitação - União da Vitória/PR, das 14:00 às 18:00 horas.

União da Vitória/PR, 14 de agosto de 2018.

Maria Celeste de Assunção Mance
Pregoeira

Horóscopo

Previsão para hoje

- Áries:** Bom momento para experimentar algo diferente. A carreira ganha destaque, mas tente conviver melhor com os colegas. Explore sua sensualidade. Cor: vinho.
- Touro:** No trabalho, será preciso redobrar a dedicação se quiser terminar suas tarefas sem atropelos. Se está só, pode se encantar com alguém de outra cidade. Cor: laranja.
- Gêmeos:** Sua concentração deve crescer e você vai mostrar seu lado mais responsável agora. Será mais fácil fazer mudanças no trabalho. Vai conquistar uma nova paixão. Cor: branco.
- Câncer:** A convivência com a família pode passar por alguns momentos tensos em casa. Será mais fácil cuidar de tarefas que podem ser feitas em grupo ou parceria. Cor: azul-vivo.
- Leão:** Concentre-se no serviço para resolver algumas coisas que estavam pendentes. Os laços com a pessoa amada têm tudo para se firmar. Cor: cinza.
- Virgem:** No trabalho, seu jeito descontraido ajudará a se relacionar melhor com todos. Aposte no raciocínio rápido e vai se destacar facilmente. Cor: azul-marinho.
- Libra:** Agarre qualquer oportunidade de ganhar uma grana extra. Talvez tenha que ceder em algumas coisas se quiser manter a paz com os familiares. Cor: rosa.
- Escorpião:** A Lua entra em seu signo e ajuda a renovar sua vitalidade. Bom momento para correr atrás dos seus interesses. Fofocas podem atrapalhar seus planos. Cor: verde-claro.
- Sagitário:** Se está a fim de conquistar uma promoção ou melhorar sua imagem no trabalho, procure ficar longe dos holofotes. Pessoa comprometida desperta interesse. Cor: marrom.
- Capricórnio:** O astral pode pesar no trabalho e será mais difícil se entender com a chefe se quiser que tudo seja feito do seu jeito -- seja mais flexível. Cor: vermelho.
- Aquário:** Pode ser a hora certa para tentar mudanças na vida profissional, desde que evite se expor muito. Nos estudos, terá que se esforçar mais. Cor: amarelo.
- Peixes:** Sua disposição para aprender está em alta. Trabalhando em grupo, vai expandir seus conhecimentos num instante. Início de um romance no ar. Cor: prata.

Previsão do tempo Fonte: Wsai

Mínima: 10° | Máxima: 20°
Manhã: Sol com muitas Nuvens
Tarde: Nublado
Noite: Nublado

Novelas

ORGULHO E PAIXÃO
Julietta e Jane se reconciliam. Brandão alerta Luccino sobre Otávio, e o deixa chateado. Camilo, Ernesto e Januário contam para Darcy que fecharam negócio com o fazendeiro. Ernesto pede a mão de Ema para Aurélio e diz que pretende planejar um casamento de surpresa. Ernesto convide Jorge para seu casamento. Mariana questiona Otávio por não revelar seus sentimentos por Luccino. Elisabeta percebe que seu cavalo não está bem. Ema empresta lenços para Mariana. Aurélio constata que Tomado comeu alguma planta venenosa. Kléber cobra de Petúlia as provas contra ele, e acaba trancado em um baú.

O TEMPO NÃO PARA
Marocas leva Nico ao posto de saúde. Samuca rasga a carta de demissão de Betina. Menelau derruba Cesária da cápsula criogênica e ela acorda assustada. Marciana questiona Vera Lúcia sobre o objeto que ela pegou da casa de Carmen. Elmo decide deixar a casa de Samuca. Monalisa avisa a Samuca sobre Teófilo.

SEGUNDO SOL
Luzia mente para Beto e afirma ter um caso com Remy. Manu confessa a Icaro que ela e Edgar denunciaram a família de Narciso para a polícia. Remy conta a Laureta sobre o flagra de Beto, e ela extorque Karola. Roberval presenteia Karen com uma joia. Edgar devolve o dinheiro que pegou emprestado com Roberval e exige que ele rasgue a nota promissória. Beto desaba sobre Luzia com Valentim, e ouve do filho que flagrou Karola dando dinheiro a Remy. Manu devolve o dinheiro do resgate a Cacau e as duas se reconciliam.

Nível do Rio Iguaçu
1,48
18 horas de ontem



horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br em "Editais de Licitação" e www.licitacoes-e.com.br.

Joinville-SC, 14 de agosto de 2018.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEILFUSS
Diretora Executiva

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2018**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 209/2018 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 732045, visando a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo, na Data/Horário: 29/08/2018 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br em "Editais de Licitação" e www.licitacoes-e.com.br.

Joinville-SC, 14 de agosto de 2018.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEILFUSS
Diretora Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018-PML**

O MUNICÍPIO DE LAGUNA, de conformidade com o que estabelece a Lei 10.520/02 e alterações, torna público que fará realizar Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição de asfalto frio e emulsão asfáltica RRIC para manutenção das vias do Município, no dia 28 de Agosto de 2018, às 14:00 horas. Informações e documentação encontram-se à disposição dos interessados, conforme edital disponível no portal www.laguna.sc.gov.br, ou solicitação ao e-mail pmlcompras88@gmail.com, telefone (48) 3644.0832 ou na sede, sito à rua Osvaldo Cabral - 140 - centro - Laguna SC, das 13:00 às 19:00 horas.

Laguna, 15 de agosto de 2018.
MAURO VARGAS CANDEMIL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURENTINO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2018**

O Município de Laurentino torna público, para conhecimento dos interessados, conforme preceitua a Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que estará realizando licitação na Modalidade de Pregão para aquisição de veículo tipo furgoneta, adaptado para ambulância tipo A, de simples remoção, atendendo a proposta n.º 4209501712019153664, no SIGEM, destinado à Secretaria de Saúde. Entrega e protocolo dos envelopes será até 8h00min, e início da sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços será às 08h30min do dia 03/09/2018. Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos no site www.laurentino.sc.gov.br ou Departamento de Licitações, Rua XV de novembro, 408 - Laurentino - SC, fone (47)35461346, no horário de expediente.

Laurentino, 15 de agosto de 2018.
MARCELO TONETT
Gestor F.M.S.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2018**

Processo Licitatório nº 133/2018 - O Senhor Secretário de Indústria, Comércio e Turismo de Maravilha - SC, DORACI FELISIAK, juntamente com a Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na Modalidade de Concorrência Pública n.º 003/2018, para concessão de direito real de uso, em caráter precário, com cláusula de reversão, de lotes urbanos situados na área industrial, localizados no Município de Maravilha - SC, tipo melhor oferta, cujo processo licitatório é regido pela Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar Federal n.º 123/2006, Lei Complementar Municipal n.º 034/2010 e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até o dia 04 de outubro de 2018, às 14h, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderão ser obtidas no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 7h30 às 11h30 e das 13 às 17 horas.

Maravilha-SC, 15 de agosto de 2018.
DORACI FELISIAK
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2018**

Processo Licitatório nº 92/2018. Objeto: registro de preço para aquisição de brinquedos e jogos didáticos pedagógicos destinados para manutenção dos centros de educação deste município, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201306555 VIA FNDE/MEC. Data limite para cadastramento da proposta: 29/08/2018 até as 13:30 horas. Data para o início da disputa: 29/08/2018 às 14:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura.

Palmitos-SC, 15 de agosto de 2018.
DAIR JOCELY ENGE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018**

Processo Licitatório nº 087/2018
Objeto: Aquisição de Veículo Para 11 Passageiros, Novo, Zero Km A Fim de Renovar A Frota de Veículos Utilizados No Transporte de Pacientes do Fundo Municipal da Saúde, Através do Recurso de Emenda Parlamentar nº 2570002 e Contrapartida do Município - Entrega dos envelopes: 28 de Agosto de 2018 às 09:00h; Início da Sessão Pública: 09:15h - Base legal: Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1783 de 31 de Maio de 2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site e na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Gilevinski 134, fone (47) 3653-2166.

Papanduva, 15 de Agosto de 2018.
LUIZ HENRIQUE SALIBA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018**

Processo Licitatório 033/2018 - Educação
Extrato de Edital de Pregão Presencial 023/2018 - Exclusivo MEI, ME e EPP.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial, para aquisição de mobiliário e granito para o Núcleo de Educação Infantil Morangunho. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 31 de agosto de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União-SC, 15 de agosto de 2018.
ELISEU MIBACH
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2018**

Processo Licitatório 034/2018 - Educação
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 002/2018
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo eletrônico, para aquisição de Colchões para Berço para os Núcleos de Educação Infantil. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 14h00min do dia 31 de agosto de 2018, com início da mesma às 14h15min no mesmo site e dia. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União-SC, 15 de agosto de 2018.
ELISEU MIBACH
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018**

Processo Licitatório 184/2018 - Registro de Preços
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 017/2018
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo eletrônico, para aquisição de Tiras Reagentes e Lancetas para uso nos testes de glicemia dos usuários do SUS. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site

www.portaldecompraspublicas.com.br até às 14h00min do dia 29 de agosto de 2018, com início da mesma às 14h15min no mesmo site e dia. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União-SC, 15 de agosto de 2018.
ELISEU MIBACH
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018**

Processo Licitatório 185/2018
Extrato de Edital de Pregão Presencial 118/2018 - Exclusivo MEI, ME e EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de material de expediente e artesanato para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e para o Núcleo de Dependência Química. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 30 de agosto de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União-SC, 15 de agosto de 2018.
ELISEU MIBACH
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2018**

Processo Licitatório 186/2018
Extrato de Edital de Pregão Presencial 119/2018 - Exclusivo MEI, ME e EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial, para contratação de empresa no ramo de hotelaria, no município de Joinville/SC, nas proximidades do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 31 de agosto de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União-SC, 15 de agosto de 2018.
ELISEU MIBACH
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2016
Processo Licitatório nº 38/2015 - RDC Presencial nº 01/2015
ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 18/2016. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 18/2016, que tem como objeto a Contratação integrada de empresa para elaboração dos projetos e execuções das obras, referente às construções de pontes através de recursos do Ministério da Integração Nacional. CONTRATANTE: Município de Santa Terezinha/SC. CONTRATADA: Salver Construtora e Incorporadora Ltda - CNPJ: 00.521.113/0001-32. PRAZO: Prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos, passando seu término do dia 15/08/2018 para o dia 13/12/2018. DATA DE ASSINATURA: 10/08/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDERÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 7/2018**

Processo de Licitação FMS nº 31/2018
A pregoeira do Município de Siderópolis/SC comunica para conhecimento dos interessados, que a licitação supramencionada, que tem como objeto a Aquisição de 01 (um) veículo tipo furgoneta adaptado para ambulância de simples remoção, conforme Termo de Compromisso nº 4217601712201433950 e Portaria nº 3.388/17 do Ministério da Saúde, com data de abertura para designada para o dia 15/08/2018 às 09h00min horas, foi declarada DESERTA.

Siderópolis, 15 de agosto 2018.
FABIOLA CARDOSO COMIN



PUBLICAÇÃO LEGAL DIÁRIO CATARINENSE

Prefeitura Municipal de Apiúna
Aviso de Licitação Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 90/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ISOLADA SÃO PEDRO LOCALIZADA NA ESTRADA GERAL RIBEIRÃO VINTE NO MUNICÍPIO DE APIÚNA
Local de Protocolo, Abertura e Julgamento: Prefeitura de Apiúna, Rua Quintino Bocaiuva, 204, térreo, sala 05, centro, 89.135-000, Apiúna/SC
Data/Hora entrega e protocolo dos envelopes: 03/09/2018 até às 09 horas
Data/Hora da Abertura e Julgamento: 03/09/2018 – Após às 09 horas
Maiores Informações Fone 47 3353 2000
Jose Gerson Gonçalves/Prefeito de Apiúna

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 033/2018 - Educação
Extrato de Edital de Pregão Presencial 023/2018 – Exclusivo MEI, ME e EPP.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial, para aquisição de mobiliário e granito para o Núcleo de Educação Infantil Moranguinho. O recebimento dos envelopes se dará até às 08h30min do dia 31 de agosto de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 15 de agosto de 2018.
Eiseu Mibach
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 184/2018 – Registro de Preços
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 017/2018
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo eletrônico, para aquisição de Tiras Rosasmet e Lancetas para uso nos testes de glicemia dos usuários do SUS. Somente participará da sessão pública a empresa que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 14h00min do dia 29 de agosto de 2018, com início da mesma às 14h15min no mesmo site e dia. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 15 de agosto de 2018.
Eiseu Mibach
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 185/2018
Extrato de Edital de Pregão Presencial 118/2018 – Exclusivo MEI, ME e EPP.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de material de expediente e artesanato para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e para o Núcleo de Dependência Química. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 30 de agosto de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 15 de agosto de 2018.
Eiseu Mibach
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 186/2018
Extrato de Edital de Pregão Presencial 119/2018 – Exclusivo MEI, ME e EPP.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial, para contratação de empresa no ramo de Metaria, no município de Joinville/SC, nas providências do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria. O item dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 31 de agosto de 2018 na Prefeitura Municipal, início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 15 de agosto de 2018.
Eiseu Mibach
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis
Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos
Edital de Pregão Presencial nº 495/SMA/DSLC/2018
Objeto: Contratação de empresa para locação de sistemas informatizados para auxílio à assistência e gestão de serviços de saúde, contemplando a implantação com conversão e migração de dados pré-existent, treinamento, suporte e manutenção, realizando alterações corretivas e evolutivas referentes à legislação ou sub demanda da contratante, tanto em unidades operacionais e administrativas sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis como em serviços contratualizados ou convênios por esta instituição, e garantindo o funcionamento básico dos sistemas ligados até substituição dos mesmos, conforme especificações mínimas e condições estabelecidas no edital e seus anexos.
Entrega dos Envelopes: até às 09:45 horas do dia 30/08/2018.
Abertura da Sessão: a partir das 10:00 horas do dia 30/08/2018.
Local: Secretaria Municipal de Administração - rua: Conselheiro Maíra, 056, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.
A Prefeitura Municipal de Florianópolis pagou o seguinte valor na produção e na veiculação deste edital: R\$840,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRIÇUMA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PLANEJ. E MOBILIDADE URBANA
FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO - FUNSAB
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 266/PMC/2018
Processo Administrativo Nº. 537113
OBJETO: Contratação empresa para prestação de serviço de mão-de-obra na execução da pavimentação remediada das vias abertas em vias públicas (rua de rolamento e calçadas), em decorrência de obras de manutenção e expansão de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto sanitária realizadas pela CASAN no município de Criciúma. - (Convênio CASAN - Termo Aditivo Nº. 01/2017 ao CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 27/PPM/2012).
DATA DE ENTREGA: até 15 de setembro de 2018 às 13h45min
DATA DE ABERTURA: dia 15 de setembro de 2018 às 14h00
LOCAL: sala de Licitação da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade - Paço Municipal "Marecos Rovaris", sito na Rua Domínio São João, 542 - Criciúma-SC.
EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0*)48-3431.0318 ou pelo endereço eletrônico edilicao@cricuma.sc.gov.br ou pelo site www.cricuma.sc.gov.br
PAÇO MUNICIPAL "MARECOS ROVARIS", 15 de agosto de 2018.
KÁTIA M. SMILEYS GOMES
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
(assinado no original)

Estado de Santa Catarina
Município de Guaratuba
aviso de Licitação
O Município de Guaratuba, SC, através do seu Prefeito Municipal, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, de acordo com Lei Federal Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Processo Administrativo nº 127/2018. Tomada de Preços nº 08/2018. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: CERCAMENTO DE ÁREAS VERDES, ÁREAS DE APP E ÁREAS INSTITUCIONAIS NO MUNICÍPIO DE GUARATUBA SC, SENDO: LOTEAMENTO DI FIORI, LOTEAMENTO ABILIO DAL PIVA 1, LOTEAMENTO ABILIO DAL PIVA 2, LOTEAMENTO ABILIO DAL PIVA 3, LOTEAMENTO GREENVILLE, LOTEAMENTO HABITAR SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DE ESPECIFICAÇÕES, PLANILHA DE QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DESTA EDITAL.
Entrega dos Envelopes: até às 08:15 horas do dia 03/09/2018. Abertura dos Envelopes: às 08:30 horas do dia 03/09/2018. O Edital poderá ser obtido no site www.guaratuba.sc.gov.br ou ainda no seguinte endereço: Rua Manoel Rolim de Moura, nº 825, centro, nos dias úteis, durante o horário de expediente. Esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone n. (49) 33360102.
Guaratuba, SC, 16 de Agosto de 2018.
LUIZ CLÓVIS DAL PIVA - Prefeito Municipal.

Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina
Criado pela Lei nº 17357/2017, que extingue a FATMA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RIMA DO EMPREENDIMENTO TERMINAL GAS SUL - TGS
O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA comunica que realizará Audiência Pública para apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do Terminal Gas Sul - TGS, da responsabilidade da empresa Getar Power Latam Participações e Comércio Ltda., dia 03/09/2018, às 19 horas, no Cine Teatro X de Novembro (Rua Dr. Hercílio Luz, 50, Centro, São Francisco do Sul - SC), visando à população em geral. O documento RIMA, continua a disposição para consulta na Biblioteca na Rua Felipe Schmidt, 485, Centro, Florianópolis - SC, Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, ou na Rua Felipe Schmidt, 485, Centro, São Francisco do Sul; Câmara de Vereadores de São Francisco do Sul na Alameda Ipiranga 179, Centro, São Francisco do Sul; Museu Nacional do Mar - Embarcações Brasileiras, na Rua Manoel Lourenço de Almeida 153, Centro, São Francisco do Sul; Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Francisco do Sul - SMMA, na Avenida Barão do Rio Branco 217, Centro, São Francisco do Sul; Ministério Público Estadual - MPE/SFS, na Rua Coronel Oliveira 289, Centro, São Francisco do Sul; Prefeitura Municipal de Itapoa - PM, na Rua Mariana Michele Borges 201, Ilabela do Norte, Itapoa; Prefeitura Municipal de Garuva - PMG, na Avenida Celso Ramos 1.614, Centro, Garuva; Ministério Público Federal - MPF, na Rua Orsates Guimarães 876, América, Joinville; e no site IMA: www.ima.sc.gov.br
Alexandre Wlatic Rates - Presidente

ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA DA COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Ofício nº 530/2018 Balneário Camboriú - SC, 26 de julho de 2018. LUCIA DAL PONT - Registradora Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Cartório de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de minhas atribuições, especialmente as conferidas pelo art. 26 da Lei Federal nº 9.514/97, bem como pelo Instrumento Particular nº 21901318-3, garantido por alienação fiduciária, firmado em 20.06.2012, registrado sob nº R2A43 na matrícula nº 42874, deste Ofício, referente ao imóvel situado na Rua Maria Joaquina Correa, nº 130 (Casa nº 02 do Condomínio Residencial Maria Joaquina), Bairro da Barra, Balneário Camboriú-SC, CEP 88322-220, para fins de cumprimento das obrigações contratuais (seu conteúdo), cabendo a senhora, após a data de quatorze dias, a prestação vendida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades, e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei Federal nº 9.514/97. Assim, procedo à INTIMAÇÃO da senhora, para que se dirija ao credor, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da última publicação. Nesta oportunidade, fica a senhora, certificada que o não cumprimento da referida obrigação até o 3º (trigésimo) dia a contar da data em que expirar o prazo acima fixado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., nos termos do Art. 26-§1º da Lei Federal nº 9.514/97, lavra este edital, para que seja publicado por três (03) vezes consecutivas em jornal diário local. Assinado digitalmente por Lucia Dal Pont, Registradora Titular. Autoridade Certificadora SERPRO/DF v3. Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Intercel
INTER-SINDICAL DOS TRABALHADORES DE SC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
As Diretorias do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Florianópolis - SINERGIA, com sede em Florianópolis, na Rua Leopoldo Coutinho nº 149, Centro, do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica do Vale do Itajaí - SINTEVI, com sede em Blumenau, na Rua Bahia nº 2552, Bairro Saitó, do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica do Sul do Estado de Santa Catarina - SINTESESC, com sede em Capivari de Baixo, na Av. Nereu Ramos nº 326, Centro, do Sindicato dos Trabalhadores do Norte de Santa Catarina - SINDNORTE, com sede em Joinville, na Rua Max Collin nº 2368, Bairro América, do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Lages - STIEEL, com sede em Lages, na Rua Ernesto Neves nº 18, Centro, e do Sindicato dos Administradores do Estado de Santa Catarina - SAESC, com sede em Florianópolis, na Rua dos Ilhéus nº 38, sala 602/603, Centro, no âmbito de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCAM os empregados da CELESC Distribuição S.A. da base territorial dos respectivos Sindicatos, associados e não-associados, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se em suas respectivas sedes, no dia 22/08/2018 (quinta-feira), às 07h30min, em primeira convocação, com o número regulamentar de presentes, e às 08h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:
1. Renovação do Acordo Coletivo de Trabalho 2018 - 2020 do Plano de Desligamento Incentivado - PDI Celesc Distribuição S.A.;
2. Outros.
Lages, 17 de agosto de 2018.
Carlos Alberto de Souza
Coordenador do SINERGIA
Bruno Anacleto
Presidente do SINTEVI
Luiz Antonio Barbosa
Presidente do SINDNORTE
Paulo Xavier de Oliveira
Presidente do STIEEL
Paulo Guilherme de S. Horn
Presidente do SINDNORTE-SC
Mário César Silva
Presidente do SAESC

SUSPENSÃO
Concorrência JHL nº 0003/2018 - Licitação nº 0045/2018
O Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna torna público para conhecimento dos interessados, que a Concorrência JHL 0003/2018, Licitação 0045/2018, tipo Menor Preço Global (Empreitada por Preço Unitário), que trata do objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para ampliação da estação de tratamento de água (ETA) do Simaes, com a manutenção da unidade de tratamento de água atual em funcionamento, e implantação do sistema de deságue do lodo gerado na estação de tratamento de água (ETA), compreendendo a execução da obra civil, fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, instalações e pré-obração foi SUSPENSA em virtude da necessidade de readequar as planilhas orçamentárias, devido à falta de previsão do BDI para o fornecimento dos materiais. Dessa forma, fica cancelado a entrega dos envelopes e abertura da licitação para o dia 21/08/2018, sendo posteriormente o Edital republicado, abrindo-se novo prazo.
Maiores esclarecimentos serão prestados junto a Comissão Permanente de Licitações do Simaes, no e-mail: licitacao@simaes.sc.gov.br ou pelo telefone: (49) 3551-8200.
Joaçaba/SC, 16 de agosto de 2018.
Paulo Cesar Lamin - Diretor Presidente do Simaes

COPA DO BRASIL

Palmeiras vai à semifinal após vitória sobre o Bahia por 1 a 0

O Palmeiras ficou com a última vaga nas semifinais da Copa do Brasil ao vencer, ontem, o Bahia por 1 a 0 no Estádio do Pacaembu. O triunfo foi garantido graças ao gol de Dudu na segunda etapa. Como o primeiro jogo, disputado em Salvador, terminou em 0 a 0, o Verdão avançou e vai enfrentar o Cruzeiro na próxima fase da competição.

Desde que o Palmeiras anunciou o retorno do técnico Felipão ao comando da equipe, o time não sofreu mais gols. Com o resultado de ontem sobre o Bahia, o Verdão chegou à marca de seis partidas sem ter a meta vazada, somando quatro vitórias e dois empates.

O gol da partida foi marcado aos 28 minutos do segundo tempo, quando Mayke tabelou com Moisés e cruzou na medida para Dudu, no meio da área, subir entre os defensores para marcar.

Na quarta-feira, Flamengo, Corinthians e Cruzeiro haviam confirmado a classificação. Com vitória por 1 a 0 sobre o Grêmio, o Rubro-negro carioca passou de fase e vai enfrentar o time paulista, que superou a Chapecoense pelo mesmo placar na Arena Condá.

Adversário do Palmeiras na próxima fase, o Cruzeiro teve a classificação mais emocionante. Depois de perder por 2 a 1 para o Santos no tempo normal, no Mineirão, a equipe mineiro contou com a grande atuação do goleiro Fábio, que defendeu três penal-tis, para seguir adiante.

A CBF ainda vai definir a ordem dos mandos de campo e os horários da semifinal, mas os jogos estão previstos para as semanas dos dias 12 e 26 de setembro.

COPA DO BRASIL
QUARTA-FEIRA
Cruzeiro 1 (5) x (0) 2 Santos
Flamengo 1 x 0 Grêmio
Chapecoense 1 x Corinthians
ONTEM
Palmeiras 1 x 0 Bahia
AMANHÃ
Botafogo 2 x 0 Joinville
Colón-AR 3 x São Paulo
Defensor-URU x Ruminense
* Classificados
** Não encerrados até o fechamento

tantes na tabela (Anexo I). ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2017. VALOR TOTAL: R\$ 169.200,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2018. Mondai – SC, 02 de Fevereiro de 2018. VALDIR RUBERT - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 551876

Palhoça

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 100/2018

O Município de Palhoça torna público que fará realizar a Concorrência Pública nº 100/2018, no dia 19 de setembro de 2018, às 14h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situado a Av. Hiltza Terezinha Pagani, 280 – Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC. O objeto desta licitação consiste na contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução do sistema de drenagem; pavimentação com blocos de concreto intertravado e sinalização viária da Rua João Jorge da Silva - Barra do Aritiú - Palhoça; Sistema de drenagem, pavimentação em blocos de concreto intertravado e sinalização viária da Rua Guilherme Luiz Setmetz - Rio Grande; Sistema de drenagem, pavimentação em blocos de concreto intertravado e sinalização viária vertical da Rua Verônica da Silva - Jardim Eldorado e Sistema de drenagem, pavimentação em blocos de concreto intertravado e sinalização viária vertical da Rua Edgar Corrêa dos Santos - Jardim Eldorado, de acordo com as especificações contidas no edital e nos anexos. O Edital, que está embasado na lei de licitações, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, das 13h00min às 19h00min, de segunda-feira a sexta-feira, ou pelo site: <http://palhoça.atende.net>. Palhoça, 15 de agosto de 2018. CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 552078

Palmitos

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 91/2018. Modalidade: Pregão Presencial 61/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO COM AS DEVIDAS INSTALAÇÕES DE PARQUES INFANTIS, BALANÇOS, GANGORRAS, CARROSSEL E GRAMA SINTÉTICA.** Data da entrega dos envelopes: 29/08/2018 até as 08:30 horas. Data da abertura: 29/08/2018 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 15 de Agosto de 2018. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 551870

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 92/2018. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 08/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201306555 VIA FNDE/MEC.** Data limite para cadastramento da proposta: 29/08/2018 até as 13:30 horas. Data para o início da disputa: 29/08/2018 às 14:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura. Palmitos, 15 de Agosto de 2018. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 551873

Papanduva

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PAPANDUVA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018

Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO 0 KM PARA 11 PASSAGEIROS.** Entrega dos envelopes: 28 de Agosto de 2018 às 09:00 hs; Início da Sessão Pública: 09:15hs – Base legal: Lei n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1783 de 31 de Maio de 2007 e

demais legislações vigentes e pertinentes à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.papanduva.sc.gov.br e na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (47) 3653-2166. Papanduva, 15 de Agosto de 2018. – LUIZ HENRIQUE SALIBA – PREFEITO MUNICIPAL.

Cod. Mat.: 551789

Planalto Alegre

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Processo Administrativo. Nº. PM – 046/2018 Modalidade: LEILÃO Edital nº PM/LL – 046/2018

Tipo: Maior Lance
Objeto: **VENDA DE ATIVOS INSERVÍVEIS ATRAVÉS DE LEILÃO PÚBLICO OFICIAL ON-LINE E PRESENCIAL.**
Data do Leilão: 03 de Setembro de 2018, com início às 10:00 Hs. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtido no seguinte endereço e horário: Av. Santa Catarina, 390, Centro – Planalto Alegre -SC, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-Feira, das 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone (49) 3335-0066, e nos portais eletrônicos: www.planaltoalegre.sc.gov.br e www.superbid.net
Planalto Alegre -SC, em 15 de Agosto de 2018.
JUARES BET
Prefeito

Cod. Mat.: 551945

Porto União

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA Processo Licitatório 033/2018 – Educação. Extrato de Edital de Pregão Presencial 023/2018 – Exclusivo MEI, ME e EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial, para aquisição de mobiliário e granito para o Núcleo de Educação Infantil Moranguinho. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 31 de agosto de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 15 de agosto de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 551865

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 034/2018 – Educação.
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 002/2018
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo eletrônico, para aquisição de Colchões para Berço para os Núcleos de Educação Infantil. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 14h00min do dia 31 de agosto de 2018, com início da mesma às 14h15min no mesmo site e dia. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 15 de agosto de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 551868

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 184/2018 – Registro de Preços
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 017/2018
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo eletrônico, para aquisição de Tiras Reagentes e Lancetas para uso nos testes de glicemia dos usuários

do SUS. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 14h00min do dia 29 de agosto de 2018, com início da mesma às 14h15min no mesmo site e dia. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 15 de agosto de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 551898

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 186/2018
Extrato de Edital de Pregão Presencial 119/2018 – Exclusivo MEI, ME e EPP.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial, para contratação de empresa no ramo de hotelaria, no município de Joinville/SC, nas proximidades do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 31 de agosto de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 15 de agosto de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 551902

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 185/2018
Extrato de Edital de Pregão Presencial 118/2018 – Exclusivo MEI, ME e EPP.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de material de expediente e artesanato para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e para o Núcleo de Dependência Química. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 30 de agosto de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 15 de agosto de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 551905

Rio Negrinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2018 PREGÃO ELETRÔNICO RESUMO

O Município de Rio Negrinho – SC torna público para conhecimento dos interessados, que sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 8733 - de 18 de agosto de 2005 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, achasse aberto até às 09h00min horas do dia 24 de agosto de 2018, Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS. As propostas deverão ser encaminhadas via internet pelo site da Licitação BOLSA e Leilões do Brasil - BLL: www.bll.org.br, a partir desta data, encerrando-se no prazo acima. O início da disputa das propostas classificadas se dará às 14h00min do dia 24 de agosto de 2018. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, situado na Avenida Richard Schweitzer de Albuquerque, 200, Centro Cívico de Rio Negrinho - SC. Cópias do edital poderão ser obtidas no site www.bll.org.br e www.rionegrinho.sc.gov.br. Demais informações pelo telefone (47) 3646-3636/3646.3648. Rio Negrinho, 02 de agosto de 2018.
JULIO CESAR RONCONI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 551090



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 - Centro
Porto União - Santa Catarina - 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportuniao@yahoo.com.br / licitacao@portuniao.sc.gov.br

31/8
cd site

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 033/2018 - EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 023/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E GRANITO PARA O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MORANGUINHO.

Razão Social: M Mobile Eireli
CNPJ: 15 764 033/0001-85
Endereço: Rua Dona Francisca nº 4840, São Pedro
Cidade: Rio Negrinho Estado: SC CEP 89295-000
E-mail: licitacao@grupomaxima.com.br
Telefone: (47)3644-630 Fax: _____ Celular: _____

Responsável: Pauca B. F.

15 764 033/0001-85

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portuniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal de M. MOBILE EIRELI acima, dentro do prazo legal e pertinente.

Rio Negrinho, 28 de agosto de 2018

RUA DONA FRANCISCA, 4840
BAIRRO SÃO PEDRO - CEP: 89295-000
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a esta Coordenadoria devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portuniao.sc.gov.br ou licitoportuniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portuniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAMES SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÕES DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

865350292

ELISEU FLECK

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA
 2892363 SSP SC

CPF 918.654.509-44 DATA NASCIMENTO 10/09/1973

FILIAÇÃO
 EIVALDO FLECK
 MICHALINA NIELSEN FLECK

REGISTRO 03182421255 VALIDEZ 20/01/2019 HABILITAÇÃO 30/01/2004

OBSERVAÇÕES

Eliseu Fleck
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CONCÓRDIA, SC DATA DE EMISSÃO 23/01/2014

Vanderlei G. Basso
 Diretor do DETRAN/SC
 ASSINATURA DO EMISSOR

5735088860
 SC095785234

865350292

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

amy

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Pref. Mun. de Porto União - SC
 FLS. 083
 Comissão de Licitação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2018 - EDUCAÇÃO
PREGÃO N.º 023/2018

Através da presente, credenciamos o Sr. Eliseu Fleck, portador da Cédula de Identidade n.º 2892363 e CPF sob n.º 918.654.509-44, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 023/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa ELISEU FLECK ME, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

Concórdia, 30 de agosto de 2018.



Eliseu Fleck

(assinatura reconhecida em cartório)



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018 - EDUCAÇÃO
PREGÃO Nº 023/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º
023/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação,
possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

Concórdia, 30 de agosto de 2018.

Eliseu Fleck.

Eliseu Fleck
2892363
Sócio Gerente
22.984.685/0001-90





06/08/2018

7796370

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Concórdia

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5714218

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Concórdia, com distribuição anterior à data de 06/08/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ELISEU FLECK, portador do CNPJ: 22.984.685/0001-90. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Concórdia, segunda-feira, 6 de agosto de 2018.



PEDIDO Nº:

7796370





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.


Nome Empresarial ELISEU FLECK			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 8 0228089-1	CNPJ 22.984.685/0001-90	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 03/08/2015	Data de Início de Atividade 03/08/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 707 - LOTE MAGRO, PARQUE DE EXPOSIÇÕES, CONCÓRDIA, SC, 89.711-279			
Objeto Fabricação de móveis sob encomenda ou não, com predominância madeira e derivados - Marceneiro(a) sob encomenda ou não			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 23/08/2017 Número: 20177334932 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ELISEU FLECK Identidade: 28923634,SSP/SC CPF: 918.654.509-44 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

18/030781-9



CONCÓRDIA - SC, 13 de agosto de 2018

Eu,
Conferi e assino.


HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Simone Dartora Soster
Matrícula: 94668



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



SECRETÁRIO GERAL
HENRY GOA BETTA NETO

[Handwritten signature]
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina



CONCORDIA - SC, 13 de agosto de 2018

Companhia e assino
EU

Estado Civil: Solteiro		Regime de bens: Não informado	
Identidade: 38232934229120		CPF: 818.824.800-11	
Nome do Empresário EUGEN FLECK			
Evento (s): ATUALIZAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Ata: ATUALIZAÇÃO		Situa	
Data: 13/08/2018		REGISTRO ATIVO	
Número: 20111334832		Situa de Empresa	
Microempresa		Microempresas ou	
(LIMITE MÍN. REVIS)		Empresa de Pequeno Porte	
Capital: R\$ 30.000,00		(Lei n. 12312006)	
Objeto Atividade de comércio (comércio, n. e complemento, ramo, endereço, Município, UF, CEP)			
RUA DANIELA DE ALMEIDA NEVES, 101 - LOJA MÓDULO BARRIO DE EXPOSIÇÕES, CONCORDIA, SC, 88114-518			
Número de identificação do Registro de Empresa - INJE (Sede)		Data de início de atividade	
43 8 0528088-1		03/08/2018	
Número de identificação do Registro de CNPJ		Data de inscrição de ato de	
33.884.88810001-80		03/08/2018	
Natureza jurídica: EMPRESÁRIO			
Nome Empresarial EUGEN FLECK			

Certificamos que as informações acima constam dos documentos apresentados nesta Junta Comercial e são verdadeiras e corretas.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Folha: 001/001





RICHESSE

MÓVEIS EIRELI EPP

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Através da presente, credenciamos o Sr. JONAS TODT, portador da cédula de identidade nº 3.117.935 SSP/SC, e CPF sob nº 937.966.769-87, a participar de licitações nacionais em órgãos Federais, Estaduais e Municipais, nas modalidades de Pregão, Carta Convite, Tomada de Preços e Concorrências, na qualidade de Representante Legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da Empresa RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP, inscrita sob o CNPJ nº 20.265.303/0001-43, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar atas, contratos propostas e declarações.

Jaraguá do Sul, SC, 07 de agosto de 2018.



TABELEIÃO - U
Notas e Protesto
Jaraguá do Sul

Terezinha Maria Pozoga

Terezinha Maria Pozoga – Sócia/Administradora
CPF: 003.594.869-83
RG: 5.765.014

20.265.303/0001-43
RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP
Rua Edmundo Koch, 1527
89265-515 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina



CNPJ: 20.265.303/0001-43 Inscrição Estadual: 257.580.700
Rua Edmundo Koch nº 1527 - Sala 02, Bairro Nereu Ramos, Cidade Jaraguá do Sul/SC CEP 89.265-515
Telefone: (47) 3275-6175 Email: richessemoveis@gmail.com

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BRASIL

Nome: JONAS TODT

DOC. IDENTIDADE (ORIG. EMISSOR): 3117935 SSP SC

CPF: 937.966.769-87 DATA NASCIMENTO: 13/08/1975

FILIAÇÃO: LUTERO TODT
 ANIRA BENTO TODT

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 01698094918 VALIDEZ: 04/05/2022 Nº HABILITAÇÃO: 07/12/1998

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Jonas Todt*

LOCAL: JARAGUÁ DO SUL, SC DATA DE EMISSÃO: 15/05/2017

Assinatura do Emissor: *Vanderlei G. Rosa*
 53685277884
 SC124906400

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1475501446

PROIBIDO PLASTIFICAR 1475501446

CONFERE COM ORIGINAL
AD
 31/08/18

Pref. Mun. de Porto União - SC
 FLS. 089
 Comissão de Licitação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RICHESSE MOVEIS EIRELI Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0044483-4	CNPJ 20.265.303/0001-43	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/02/2015	Data de Início de Atividade 02/05/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA EDMUNDO KOCH, 1527- SALA 02, NEREU RAMOS, JARAGUÁ DO SUL, SC, 89.265-515			
Objeto Social A) SERVIÇOS: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. B) COMÉRCIO: COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; ARTIGOS DE ARMARINHOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ARTIGOS DE COLCHOARIA; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS ESPORTIVOS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COSMÉTICOS; PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; MÓVEIS; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA			
Capital: R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prado de Duração Indeterminado	
Titular Nome/CPF TEREZINHA MARIA POZOGA 003.594.869-83	Administrador sim	Início do Mandato 11/07/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF TEREZINHA MARIA POZOGA 003.594.869-83			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 11/07/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMACAO		Número: 42600444834	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXX

ESTADO DE SANTA CATARINA

Pref. Mun. de Porto União - SC
 FLS. 090
 Comissão de Licitação

Florianópolis - SC, terça-feira, 7 de agosto de 2018


 HENRY GOY PETRY NETO

Eu,
 Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 07/08/2018
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



RICHESSE

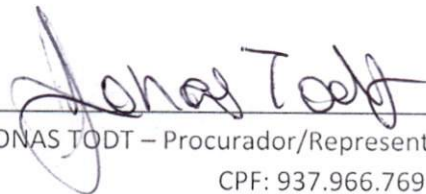
MÓVEIS EIRELI EPP

À:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO/SC
PROCESSO LICITATORIO Nº 033/2018 - EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 023/2018

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º 023/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

Jaraguá do Sul/SC, 31 de agosto de 2018.



JONAS TODT – Procurador/Representante Legal da Empresa

CPF: 937.966.769-87

RG: 3117935

20.265.303/0001-43
RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP
Rua Edmundo Koch, 1527
39265-515 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina



CNPJ: 20.265.303/0001-43 Inscrição Estadual: 257.580.700

Rua Edmundo Koch nº 1527 - Sala 02, Bairro Nereu Ramos, Cidade Jaraguá do Sul/SC CEP 89.265-515

Telefone: (47) 3275-6175 Email: richessemoveis@gmail.com





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Jaraguá do Sul

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5700195

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Jaraguá do Sul, com distribuição anterior à data de 30/07/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

RICHESSÉ MÓVEIS EIRELI EPP, portador do CNPJ: 20.265.303/0001-43. *****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Jaraguá do Sul, quarta-feira, 1 de agosto de 2018.



PEDIDO Nº:

7775672



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M MOBILE EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M MOBILE EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/10/2017 08:16:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M MOBILE EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 833276

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/10/2018 10:27:47 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 65491110170956030734-1

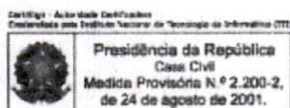
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL



00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0ea2abb1306c52f5446bf823d41a6ab5dd18bd82c0dec036bafc42ed44b7d396828f61cee49c7a4da0f9c1d3e03b857c368fb52cef59b4242230a120d9194f5





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
 Município e Comarca de Rio Negrinho
 Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr - Tabelião



Procuração sob. Protocolo nº 13.149 em data de 03/05/2018 Livro Nº 133 Folhas Nº 58

TRASLADO

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos três (03) dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade e comarca de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, compareceu, perante mim, Escrevente Notarial: como outorgante, **M MÓBILE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 15.764.033/0001-85, com sede na Rua Dona Francisca nº 4840, bairro São Pedro, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho, neste ato representada por sua única sócia, **VILMA SCHIFFLER MUELLER**, brasileira, casada, nascida em 19 de setembro de 1979, administradora, portadora da carteira de identidade nº 3.515.264, expedida pela

SSP/SC, inscrita no CPF sob número 036.458.649-46, residente e domiciliada na Rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC; comparecente e qualificada documentalmente como pessoa capaz, por mim, do que dou fé. E, pela outorgante foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastantes procuradores **CARLOS AUGUSTO RAUEN**, brasileiro, casado, nascido em 19 de junho de 1963, representante, portador da carteira de identidade nº 4.377.254, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 038.236.809-60, residente e domiciliado na Rua Lídia Pereira nº 108, apt 01, bairro Serra Alta, na cidade de São Bento do Sul-SC; **VILMA SCHIFFLER MUELLER**, brasileira, casada, nascida em 01 de janeiro de 1989, representante, portadora da carteira de identidade nº 4.425.240, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob número 006.219.389-98, residente e domiciliada na Rua Campos Novos nº 200, na cidade de Balneário Camburiú-SC; **MILTON LUIZ PSCHIEDT**, brasileiro, casado, nascido em 05 de agosto de 1972, gerente comercial, portador da carteira de identidade nº 237.582,

expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 757.864.519-68, residente e domiciliado na Rua Willy Beckert nº 132, bairro Alegre, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; **WILLIAN PATRICK HEINECKE**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 20 de janeiro de 1989, representante, portador da carteira de identidade nº 5.420.951, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 068.685.309-19, residente e domiciliado na Rua Luis Graff nº 658, bairro Vila Nova, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; e **LUIZ AMARILDO MUELLER**, brasileiro, casado, nascido em 16 de julho de 1965, comerciante, portador da carteira de identidade nº 1.646.471, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 516.501.429-00, residente e domiciliado na rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE tratar de todos os negócios da Outorgante, assinar contratos, estipular e ajustar cláusulas e condições; dar e receber quitação, representar a Outorgante perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias e Ministérios, em Juízo ou fora dele, perante à pregão presencial,

Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de Fraude.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do art. 4º da Lei Federal 5.000/1966 e Art. 18, XII da Lei Estadual 872/2008 substituído a presente impressão digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 6549080518137140066-1; Data: 09/05/2018 11:42:47
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX27959-ZVLD;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: https://seelodigital.tjpb.jus.br
 Tabelião

Porto Vilma
 095
 020063

Assinaturas manuscritas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA

Município e Comarca de Rio Negrinho
Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr - Tabelião

Procuração sob. Protocolo nº 13.149 em data de 03/05/2018 Livro Nº 133 Folhas Nº 58v

cartas convites, registros de preços, concorrências públicas, assinar, requerer documentos; enfim praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, pelo que dará por bom, firme e valioso, praticar enfim, todos os demais atos que julgar imprescindível para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato. **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. O presente instrumento terá validade até 03 de maio de 2023.** Os elementos de qualificação dos outorgados procuradores, bem como os demais dados relativos ao presente mandato foram fornecidos pela outorgante que por eles se responsabilizam, isentando este Tabelião de quaisquer equívocos ou vícios, deles advindos, assumindo integral responsabilidade civil, criminal e/ou administrativa, inclusive contra terceiros e demais interessados, pelo cumprimento destas obrigações e exigências, bem como integral responsabilidade pela veracidade e atualização da documentação ora apresentada, ciente das penalidades e sanções previstas no artigo 299, do Código Penal. Cientes as partes de que cessam os efeitos do presente mandato nas seguintes condições, descritas no artigo 682, do Código Civil: I) Pela revogação ou pela renúncia lateral, quando não existir condição expressa de irrevogabilidade; II) Pelo falecimento ou perda de uma das partes; III) Pela alteração de dados relevantes que inabilite o outorgado a conferir os poderes, ou o mandatário de os exercer; IV) Pelo término do prazo estabelecido expressamente mencionado ou pela conclusão do negócio. E assim pediu que lhe fosse a presente que lida, foi achada conforme, aceita e assina, comigo, escrevente notarial ao final nomeada. Todos os documentos constantes da presente foram apresentados em seus originais ou cópias autenticadas, ficando, nos termos do art. 799, do CGJ/SC, arquivados fisicamente nesta Serventia. Eu, [Assinatura], Escrevente Notarial, a fiz digitar, conferi e assino em público e raso. Dou Fé. Emolumentos: R\$ 52,20 + R\$ 1,90 = R\$ 54,10 (FBO37493-QU47 = R\$ 1,90)

Em testº _____ da verdade

[Assinatura]
M MOBILE EIRELI - outorgante
VILMA SCHIFFLER MUELLER - representante

[Assinatura]
Rosângela Aparecida Castilho Jantsch - Escrevente Notarial

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS
Cadastrado em 02/08/2008
CNPJ nº 07.248.098/0001-00
Rua: Wilson de Almeida Cavalcanti, nº 33, 89134-000, Rio Negrinho, SC

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 9º, 4º e 5º da Lei Federal 5.007/1964 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 submetido a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do original e assinado. Data: 03/05/2018

Cód. Autenticação: 65480905181137140066-2; Data: 09/05/2018 11:42:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX27858-BNNG;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://seleodigital.tjpb.jus.br>

R. HENRIQUE SCHIFFLER MUELLER, Nº 26, SALA 01 - CENTRO
CEP 89295-000 RIO NEGRINHO, SC



Órgão Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
FBO37493-QU47
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M MOBILE EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M MOBILE EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2018 08:28:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M MOBILE EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 979389

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/05/2019 12:57:59 (hora local)**.

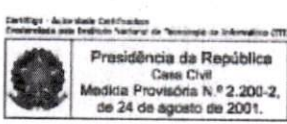
Código de Autenticação Digital: 65490905181137140066-1 a 65490905181137140066-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf566c8ebda99931369dbdb81b2d6b0bf3e755afafe65744b37c05b14ef9473ae6828f61cee49c7a4da0f9c1d
3e03b8572c7f7812a376d89c0e1c7f6c5fb5df86



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M MOBILE EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0000686-1	CNPJ 15.764.033/0001-85	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/06/2012	Data de Início de Atividade 02/07/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DONA FRANCISCA, 4840, SÃO PEDRO, RIO NEGRINHO, SC, 89.295-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE MÓVEIS, DESIGN DE INTERIORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; MATERIAL ESCOLAR; PAPELARIA; LIVROS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS; CALÇADOS; BOLSAS E MOCHILAS; ARTIGOS DE ARMARINHO; ARTIGOS ESPORTIVOS; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BEBIDAS; MATERIAL PARA ARTESANATOS; ARTIGOS DECORATIVOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE LIMPEZA; PRODUTOS DESCARTÁVEIS; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ESCOLAR E HOSPITALAR; DIVSÓRIAS; PERSIANAS; FERRAMENTAS; MADEIRAS E ARETEFATOS; ARTIGOS DE MARCENARIA E CARPINTARIA; ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO; MATERIAL DE ENFERMARIA; ARTIGOS DE FOTOGRAFIA; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ARTIGOS DE MECANOGRRAFIA E TIPOGRAFIA; MATERIAL PARA GRÁFICAS; CD'S E DVD'S; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS; MATERIAL DE EMBALAGEM; MATERIAIS PARA CONDICIONAMENTO E REFRIGERAÇÃO; FORNOS E EQUIPAMENTOS PARA SECAGEM; PNEUS; CÂMARAS; CERAS; MOTORES, BOMBAS E COMPRESSORES DIVERSOS; PILHAS; BATERIAS; EXTINTORES; MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO; MATERIAL DE SEGURANÇA; CONTROLE E ALARME; BALANÇAS E ACESSÓRIOS; MUDAS E SEMENTES; INSUMOS AGRÍCOLAS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; ARTIGOS E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÕES; SERVIÇO DE MONTAGEM DE MÓVEIS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prado de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
JENIFFER MUELLER 006.219.389-98	sim	22/06/2012	30/09/2016
VILMA SCHIFFLER MUELLER 036.458.649-46	sim	30/09/2016	XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF VILMA SCHIFFLER MUELLER 036.458.649-46			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 30/09/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		REGISTRO ATIVO	
Número: 20168973847		Status XXXXXXXXXXXXXX	

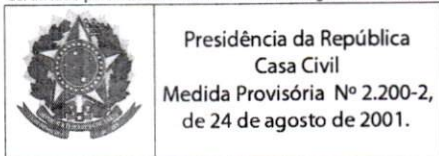


Florianópolis - SC, segunda-feira, 16 de julho de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

Eu,
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 16/07/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO N° 023/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 023/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

Rio Negrinho, 31 de agosto de 2018.

M. Móbile Eireli

Milton L. Pscheidt
Representante
RG: 2.375.829



15 764 033/0001-85

M MÓBILE EIRELI

RUA DÓNA FRANCISCA, 4840
BAIRRO SÃO PEDRO - CEP: 89295-000
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio Negrinho

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5655189

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio Negrinho, com distribuição anterior à data de 10/07/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

M MÓBILE EIRELI, portador do CNPJ: 15.764.033/0001-85. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio Negrinho, segunda-feira, 16 de julho de 2018.



PEDIDO Nº:

7709260



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018 - EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

OBJETO : AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E GRANITO PARA O NÚCLEO DE
EDUCAÇÃO INFANTIL MORANGUINHO.

RAZÃO SOCIAL : PAULO FABIANO WOJCIK 00906811937

CNPJ Nº 24.441.935/0001-71

RUA HELMUTH MULLER, Nº 1052 – BAIRRO JARDIM BRASILIA

CEP : 89.400-000 – PORTO UNIÃO – SC

E- MAIL : paulofabianomoveis@hotmail.com

TELEFONE : (42) 35234898

CELULAR : (42) 99105-6919

RESPONSÁVEL : PAULO FABIANO WOJCIK

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da
Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

Porto União (SC), 30 de agosto de 2018.

Paulo Fabiano Wojcik
PAULO FABIANO WOJCIK
Carteira de Identidade nº 4.667.579 – SSP/SC
CNPJ Nº 24.441.935/0001-71
Empresário



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PAULO FABIANO WOJCIK 00906811937
CNPJ Nº 24.441.935/0001-71
RUA HELMUTH MULLER, Nº 1052 – BAIRRO JARDIM BRASILIA
CEP : 89.400-000 – PORTO UNIÃO – SC

**DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº 023/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO nº 023/2018, que esta Empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

Porto União (SC), 30 de agosto de 2018.



Paulo F. Wojcik
PAULO FABIANO WOJCIK
Carteira de Identidade nº 4.667.579 – SSP/SC
CNPJ Nº 24.441.935/0001-71
Empresário

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PAULO FABIANO WOJCIK 00906811937
CNPJ Nº 24.441.935/0001-71
RUA HELMUTH MULLER, Nº 1052 – BAIRRO JARDIM BRASÍLIA
CEP : 89.400-000 – PORTO UNIÃO – SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº 023/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o Sr. PAULO FABIANO WOJCIK, portador da Cédula de Identidade nº 4.667.579 SSP/SC e C.P.F. sob nº 009.068.119-37, a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União – SC, na modalidade Pregão nº 023/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa PAULO FABIANO WOJCIK 00906811937, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Porto União (SC), 30 de agosto de 2018.



Paulo Fabiano Wojcik
PAULO FABIANO WOJCIK
Empresário



1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União - SC
89.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com
REC. Nº: 166202 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
(1) PAULO FABIANO WOJCIK

Porto União, 30 de agosto de 2018

PAULO MARTINS DE SOUZA Tabelião Interino
Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FFI06332-SMUN
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below.

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

PAULO FABIANO WOJCIK 00906811937

Nome do Empresário

PAULO FABIANO WOJCIK

Nome Fantasia

MOVEIS WOJCIK

Capital Social

500,00

Número Identidade

4.667.579

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

SC

CPF

009.068.119-37

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

22/03/2016

Números de Registro

CNPJ

24.441.935/0001-71

NIRE

42-8-0267865-8

Endereço Comercial

CEP

89400-000

Bairro

JARDIM BRASILIA

Logradouro

RUA HELMUTH MULLER

Município

PORTO UNIAO

Número

1052

UF

SC

Atividades

Data de Início de Atividades

22/03/2016

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Montador(a) de móveis independente

Atividade Principal (CNAE)

33.29-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

Ocupações Secundárias

Arquiteto(a) sob encomenda ou não, independente

Comerciante independente de madeira e artefatos

Fabricante de embalagens de madeira, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

31.01-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

16.23-4/00 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.

Número do Recibo
ME11660147

Número do Identificador
24441935000171

Data de Emissão
30/08/2018

[Handwritten mark]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.441.935/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/03/2016
NOME EMPRESARIAL PAULO FABIANO WOJCIK 00906811937			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOVEIS WOJCIK			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 16.23-4-00 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R HELMUTH MULLER	NÚMERO 1052	COMPLEMENTO	
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BRASILIA	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3524-5791	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/08/2018 às 15:44:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social



 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



31/08/2018

7899724

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Porto Uniao

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5782341

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 09/08/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PAULO FABIANO WOJCIK 00906811937, portador do CNPJ: 24.441.935/0001-71. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, sexta-feira, 31 de agosto de 2018.



PEDIDO Nº:

7899724



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones scattered below.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

15 764 033/0001 - 51

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 23/2018 - PR

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
 RUA PADRE ANCHIETA, 126
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

M MÓBILE EIRELI

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 33/2018
 Data do Processo: 15/08/2018

RUA DONA FRANCISCA, 4840
 BAIRRO SÃO PEDRO - CEP: 89295-000
 RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA

Folha: 1/3

Fornecedor: **M MÓBILE EIRELI**
 Endereço: RUA DONA FRANCISCA, Nº 4840, - Bairro: SÃO PEDRO
 Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
 CNPJ: 15.764.033/0001-85 Inscrição Estadual: 256.755.965
 Telefone: 4736446300 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	6,00	UN	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TC COM 5 PORTAS/ COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 2,5X0,60X0,30 METROS.	650,00	M MÓBILE	0,0000	617,50	3.705,00
2	2,00	UN	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX COM 21 NICHOS/ MEDINDO 2,1X1,10X0,40 METROS.	990,00	M MÓBILE	0,0000	940,50	1.881,00
3	3,00	UN	ESTANTE DE LIVROS EM MDF BRANCO COM 4 PRATELEIRAS INCLINADAS/ MEDINDO 1,20X0,80X0,30 METROS	360,00	M MÓBILE	0,0000	342,00	1.026,00
4	1,00	UN	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX COM 10 NICHOS/ MEDINDO 1,5X0,80X0,30 METROS.	381,00	M MÓBILE	0,0000	361,95	361,95
5	2,00	UN	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO COM 4 PORTAS COM PUXADOR GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 1,875X0,60X030 METROS.	455,00	M MÓBILE	0,0000	432,25	864,50
6	1,00	UN	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX COM 6 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 2,400X1,30X0,30 METROS.	1.240,00	M MÓBILE	0,0000	1.178,00	1.178,00
7	1,00	UN	BALCÃO EM MDF BRANCO TX COM 5 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO E PÉS TÁVOLA DE 100MM MEDINDO 2,10X0,93X0,54 METROS.	982,00	M MÓBILE	0,0000	932,90	932,90
8	1,00	UN	BALCÃO DE PIA EM MDF BRANCO COM 4 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO, DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO, 4 GAVESTAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO E PÉS TÁVOLA 100MM/ MEDINDO 2,5X0,92X0,50 METROS.	1.650,00	M MÓBILE	0,0000	1.567,50	1.567,50

RIO NEGRINHO, 30 de Agosto de 2018

Comissão de Licitação
 FLS. 109
 Mun. de Porto União - SC

M. MóBILE Eireli

Milton L. Pscheidt
 Representante
 MILTON LUIZ PSCHIEDT
 PROCURADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
 RUA PADRE ANCHIETA, 126
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

15 764 033/0001-85

M MÓBILE EIRELI

RUA DONA FRANCISCA, 4840
 BAIRRO SÃO PEDRO - CEP: 89295-000
 RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 23/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 33/2018
 Data do Processo: 15/08/2018

Folha: 2/3

Fornecedor: **M MÓBILE EIRELI**
 Endereço: RUA DONA FRANCISCA, Nº 4840, - Bairro: SÃO PEDRO
 Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
 CNPJ: 15.764.033/0001-85 Inscrição Estadual: 256.755.965
 Telefone: 4736446300 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
9	1,00	UN	BALCÃO EM MDF BRANCO TX COM 4 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E PÉS TÁVOLA 10MM/ MEDINDO 1,75X0,92X0,54 METROS.	785,00	M MÓBILE	0,0000	745,75	745,75
10	1,00	UN	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX COM 4 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 1,75X1,30X0,30 METROS.	1.037,00	M MÓBILE	0,0000	985,15	985,15
11	1,00	UN	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX COM 6 PRATELEIRAS, UMA GAVEA PARA CARTOLINAS COM PUXADOR GALA 96MM CROMADO E CORREDIÇAS TELESCOPIA/ MEDINDO 2,185X2,24X1,64 METROS.	3.195,00	M MÓBILE	0,0000	3.035,25	3.035,25
12	1,00	UN	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX COM 7 PRATELEIRAS, 4 PORTAS COM DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO, PUXADORES GALA E PÉS TÁVOLA 10MM/ MEDINDO 2,60X2,10X0,50 METROS.	1.680,00	M MÓBILE	0,0000	1.596,00	1.596,00
13	1,00	UN	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO COM 4 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM, DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 1,40X1,30X0,35 METROS.	810,00	M MÓBILE	0,0000	769,50	769,50
14	1,00	UN	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX COM 2 PORTAS COM DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO E PUXADORES GALA, 10 PRATELEIRAS, UMA TÁBUA DE PASSAR ROUPA/ MEDINDO 2,80X1,10X0,55 METROS.	1.490,00	M MÓBILE	0,0000	1.415,50	1.415,50
15	5,00	UN	MURAL DE RECADOS COM BORDAS EM MDF BRANCO TX, ISOPOR E REVESTIDO COM FELTRO VERDE/ MEDINDO 0,60X0,50 METROS.	84,00	VAMBEL	0,0000	80,00	400,00

FLS. 110
 RIO NEGRINHO, 30 de Agosto de 2018

RIO NEGRINHO, 30 de Agosto de 2018

M. Mobile Eireli

Milton L. Pscheidt
 Representante

MILTON LUIZ PSCHIEDT
 PROCURADOR

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
 RUA PADRE ANCHIETA, 126
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

15 764 033/0001-95

M MÓBILE EIRELI

RUA DONA FRANCISCA, 4840
 BAIRRO SÃO PEDRO - CEP: 89295-000
 RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 23/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 33/2018
 Data do Processo: 15/08/2018

Folha: 3/3

Fornecedor: **M MÓBILE EIRELI**
 Endereço: RUA DONA FRANCISCA, Nº 4840, - Bairro: SÃO PEDRO
 Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
 CNPJ: 15.764.033/0001-85 Inscrição Estadual: 256.755.965
 Telefone: 4736446300 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
16	1,00	UN	MURAL DE RECADOS COM BORDAS EM MDF BRANCO TX, ISOPOOR E REVESTIDO COM FELTRO VERDE/ MEDINDO 1,00X0,50 METROS.	135,00	VAMBEL	0,0000	128,00	128,00
							Total do Lote:	20.592,00

Lote: 2								
17	1,00	UN	GRANITO CINZA OCRE/ MOLDURA DUPLO PRETO/ MEDINDO 2,54X0,55/ UMA CUBA MEDINDO 56X34X17 ALTO BRILHO.	1.180,00	NÃO COTADO	0,0000	0,00	0,00
18	1,00	UN	GRANITO CINZA OCRE/ MOLDURA DUPLO PRETO/ METRAGEM 3,15M².	1.100,00	NÃO COTADO	0,0000	0,00	0,00
19	1,00	UN	GRANITO CINZA OCRE/ MOLDURA DUPLO PRETO/ METRAGEM 1,08M².	390,00	NÃO COTADO	0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:
 Validade da Proposta: 60 dias da entrega dos envelopes. Prazo de Entrega: 30 dias. Local de Entrega: Núcleo de Educação Infantil Moranguinho. Pagamento: 30 dias. Declaramos que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas tais como: impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
 *Banco do Brasil AG: 1394-3 CC: 26060-6 *Bradesco AG: 0366-2 CC: 3742-7 M Móbile Eireli

Total Geral: 20.592,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (vinte mil quinhentos e noventa e dois reais)

RIO NEGRINHO, 30 de Agosto de 2018

M. Móbile Eireli

Milton L. Pscheidt
 Representante
 MILTON LUIZ PSCHIEDT
 PROCURADOR

Handwritten signatures and initials on the right margin.



15 764 033/0001-85

M MOBILE EIRELI

RUA DONA FRANCISCA, 4840
BAIRRO SÃO PEDRO - CEP: 89295-000
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA

PROPOSTA DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: M. Móbile Eireli

CNPJ: 15.764.033/0001-85

Inscrição Estadual: 256.755.965

Endereço: Rua Dona Francisca, n. 4840, Bairro São Pedro, Rio Negrinho - CEP: 89295-000 - SC.

Telefone: (47) 3644-7969

Contas Bancárias para pagamento:

*Banco Brasil, Agência nº 1394-3, Conta Corrente nº. 26060-6

*Bradesco, Agência nº 0366-2, Conta Corrente nº 3742-7

Representante: Milton Luiz Pscheidt Cargo: Procurador

CPF: 757.864.519-68 RG: 2.375.829

E-mail p/ envio de Pedidos: faturamento@grupomaxima.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO/SC PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018 - EDUCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias da data limite para a entrega dos envelopes.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias após a solicitação.

Local da Entrega: A entrega e a montagem deverá ser realizada no Núcleo de Educação Infantil Moranguinho, horário de expediente previamente agendado.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal.

Frete: CIF

Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, tais como: impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

As demais cláusulas conforme Edital.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

Rio Negrinho, 31 de agosto de 2018.



M. Móbile Eireli

Milton L. Pscheidt
Representante

Fone/Fax: (47) 36447969 - E-mail: licitacoes@grupomaxima.com.br; luiz@grupomaxima.com.br

Rua Dona Francisca, 4840 - Bairro: São Pedro - Cep 89295-000 - Rio Negrinho/SC

CNPJ: 15.764.033/0001-85

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
 RUA PADRE ANCHIETA, 126
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 23/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 33/2018
 Data do Processo: 15/08/2018

Folha: 1/3

Fornecedor: **PAULO FABIANO WOJCIK00906811937**
 Endereço: RUA HELMUTH MULLER, 1052 - Bairro: JARDIM BRASILIA
 Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000
 CNPJ: 24.441.935/0001-71 Inscrição Estadual: 257.963.316
 Telefone: 4235234898 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	6,00	UN	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TC COM 5 PORTAS/ COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 2,5X0,60X0,30 METROS.	650,00	PAULO	0,0000	600,00	3.600,00
2	2,00	UN	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX COM 21 NICHOS/ MEDINDO 2,1X1,10X0,40 METROS.	990,00	PAULO	0,0000	920,00	1.840,00
3	3,00	UN	ESTANTE DE LIVROS EM MDF BRANCO COM 4 PRATELEIRAS INCLINADAS/ MEDINDO 1,20X0,80X0,30 METROS	360,00	PAULO	0,0000	330,00	990,00
4	1,00	UN	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX COM 10 NICHOS/ MEDINDO 1,5X0,80X0,30 METROS.	381,00	PAULO	0,0000	350,00	350,00
5	2,00	UN	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO COM 4 PORTAS COM PUXADOR GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 1,875X0,60X030 METROS.	455,00	PAULO	0,0000	415,00	830,00
6	1,00	UN	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX COM 6 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 2,400X1,30X0,30 METROS.	1.240,00	PAULO	0,0000	1.120,00	1.120,00
7	1,00	UN	BALCÃO EM MDF BRANCO TX COM 5 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO E PÉS TÁVOLA DE 100MM MEDINDO 2,10X0,93X0,54 METROS.	982,00	PAULO	0,0000	900,00	900,00
8	1,00	UN	BALCÃO DE PIA EM MDF BRANCO COM 4 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO, DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO, 4 GAVESTAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO E PÉS TÁVOLA 100MM/ MEDINDO 2,5X0,92X0,50 METROS.	1.650,00	PAULO	0,0000	1.508,00	1.508,00

PORTO UNIAO, 30 de Agosto de 2018



Paulo Fabiano Wojcik
 PAULO FABIANO WOJCIK
 EMPRESARIO

QR

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
 RUA PADRE ANCHIETA, 126
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 23/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 33/2018
 Data do Processo: 15/08/2018

Folha: 2/3

Fornecedor: **PAULO FABIANO WOJCIK00906811937**
 Endereço: RUA HELMUTH MULLER, 1052 - Bairro: JARDIM BRASILIA
 Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000
 CNPJ: 24.441.935/0001-71 Inscrição Estadual: 257.963.316
 Telefone: 4235234898 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
9	1,00	UN	BALCÃO EM MDF BRANCO TX COM 4 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E PÉS TÁVOLA 10MM/ MEDINDO 1,75X0,92X0,54 METROS.	785,00	PAULO	0,0000	715,00	715,00
10	1,00	UN	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX COM 4 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 1,75X1,30X0,30 METROS.	1.037,00	PAULO	0,0000	950,00	950,00
11	1,00	UN	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX COM 6 PRATELEIRAS, UMA GAVEA PARA CARTOLINAS COM PUXADOR GALA 96MM CROMADO E CORREDIÇAS TELESCOPIA/ MEDINDO 2,185X2,24X1,64 METROS.	3.195,00	PAULO	0,0000	2.950,00	2.950,00
12	1,00	UN	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX COM 7 PRATELEIRAS, 4 PORTAS COM DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO, PUXADORES GALA E PÉS TÁVOLA 10MM/ MEDINDO 2,60X2,10X0,50 METROS.	1.680,00	PAULO	0,0000	1.526,00	1.526,00
13	1,00	UN	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO COM 4 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM, DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 1,40X1,30X0,35 METROS.	810,00	PAULO	0,0000	750,00	750,00
14	1,00	UN	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX COM 2 PORTAS COM DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO E PUXADORES GALA, 10 PRATELEIRAS, UMA TÁBUA DE PASSAR ROUPA/ MEDINDO 2,80X1,10X0,55 METROS.	1.490,00	PAULO	0,0000	1.360,00	1.360,00
15	5,00	UN	MURAL DE RECADOS COM BORDAS EM MDF BRANCO TX, ISOPOR E REVESTIDO COM FELTRO VERDE/ MEDINDO 0,60X0,50 METROS.	84,00	PAULO	0,0000	70,00	350,00

PORTO UNIAO, 30 de Agosto de 2018



Paulo Fabiano Wojcik

PAULO FABIANO WOJCIK
 EMPRESARIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
 RUA PADRE ANCHIETA, 126
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 23/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 33/2018
 Data do Processo: 15/08/2018

Folha: 3/3

Fornecedor: PAULO FABIANO WOJCIK00906811937
 Endereço: RUA HELMUTH MULLER, 1052 - Bairro: JARDIM BRASILIA
 Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000
 CNPJ: 24.441.935/0001-71 Inscrição Estadual: 257.963.316
 Telefone: 4235234898 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1

16	1,00	UN	MURAL DE RECADOS COM BORDAS EM MDF BRANCO TX, ISOPOOR E REVESTIDO COM FELTRO VERDE/ MEDINDO 1,00X0,50 METROS.	135,00	PAULO	0,0000	120,00	120,00
----	------	----	---	--------	-------	--------	--------	--------

Total do Lote: 19.859,00

Lote: 2

17	1,00	UN	GRANITO CINZA OCRE/ MOLDURA DUPLO PRETO/ MEDINDO 2,54X0,55/ UMA CUBA MEDINDO 56X34X17 ALTO BRILHO.	1.180,00	PAULO	0,0000	1.180,00	1.180,00
18	1,00	UN	GRANITO CINZA OCRE/ MOLDURA DUPLO PRETO/ METRAGEM 3,15M².	1.100,00	PAULO	0,0000	1.100,00	1.100,00
19	1,00	UN	GRANITO CINZA OCRE/ MOLDURA DUPLO PRETO/ METRAGEM 1,08M².	390,00	PAULO	0,0000	390,00	390,00

Total do Lote: 2.670,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, etc., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital. Validade da Proposta Comercial : 60 (sessenta) dias da data limite para a entrega dos envelopes.

Total Geral: 22.529,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (vinte e dois mil quinhentos e vinte e nove reais)

PORTO UNIAO, 30 de Agosto de 2018

Paulo Fabiano Wojcik
 PAULO FABIANO WOJCIK
 EMPRESARIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
 RUA PADRE ANCHIETA, 126
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

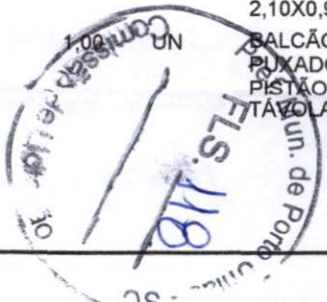
PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 23/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 33/2018
 Data do Processo: 15/08/2018

Folha: 1/3

Fornecedor: **Eliseu Fleck ME**
 Endereço: Rua Tancredo de Almeida Neves, 707 - Bairro: Parque de Exposicoes
 Cidade: Concordia UF: SC CEP: 89711-280
 CNPJ: 22.984.685/0001-90 Inscrição Estadual: 257738665
 Telefone: 4934447823 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	6,00	UN	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TC COM 5 PORTAS/ COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 2,5X0,60X0,30 METROS.	650,00	MOVELAR	0,0000	550,00	3.300,00
2	2,00	UN	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX COM 21 NICHOS/ MEDINDO 2,1X1,10X0,40 METROS.	990,00	MOVELAR	0,0000	840,00	1.680,00
3	3,00	UN	ESTANTE DE LIVROS EM MDF BRANCO COM 4 PRATELEIRAS INCLINADAS/ MEDINDO 1,20X0,80X0,30 METROS	360,00	MOVELAR	0,0000	306,00	918,00
4	1,00	UN	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX COM 10 NICHOS/ MEDINDO 1,5X0,80X0,30 METROS.	381,00	MOVELAR	0,0000	320,00	320,00
5	2,00	UN	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO COM 4 PORTAS COM PUXADOR GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 1,875X0,60X030 METROS.	455,00	MOVELAR	0,0000	380,00	760,00
6	1,00	UN	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX COM 6 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 2,400X1,30X0,30 METROS.	1.240,00	MOVELAR	0,0000	1.050,00	1.050,00
7	1,00	UN	BALCÃO EM MDF BRANCO TX COM 5 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO E PÉS TÁVOLA DE 100MM MEDINDO 2,10X0,93X0,54 METROS.	982,00	MOVELAR	0,0000	830,00	830,00
8	1,00	UN	BALCÃO DE PIA EM MDF BRANCO COM 4 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO, DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO, 4 GAVESTAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO E PÉS TÁVOLA 100MM/ MEDINDO 2,5X0,92X0,50 METROS.	1.650,00	MOVELAR	0,0000	1.270,00	1.270,00



Concordia, 30 de Agosto de 2018

[Handwritten signatures and initials]
 Eliseu Fleck
 Proprietario

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
 RUA PADRE ANCHIETA, 126
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 23/2018 - PR

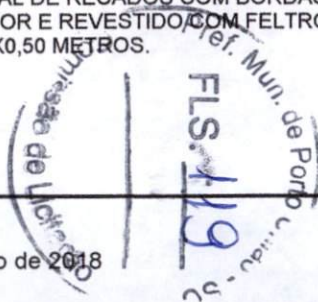
Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 33/2018
 Data do Processo: 15/08/2018

Folha: 2/3

Fornecedor: **Eliseu Fleck ME**
 Endereço: Rua Tancredo de Almeida Neves, 707 - Bairro: Parque de Exposicoes
 Cidade: Concordia UF: SC CEP: 89711-280
 CNPJ: 22.984.685/0001-90 Inscrição Estadual: 257738665
 Telefone: 4934447823 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
9	1,00	UN	BALCÃO EM MDF BRANCO TX COM 4 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E PÉS TÁVOLA 10MM/ MEDINDO 1,75X0,92X0,54 METROS.	785,00	MOVELAR	0,0000	660,00	660,00
10	1,00	UN	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX COM 4 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 1,75X1,30X0,30 METROS.	1.037,00	MOVELAR	0,0000	880,00	880,00
11	1,00	UN	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX COM 6 PRATELEIRAS, UMA GAVEA PARA CARTOLINAS COM PUXADOR GALA 96MM CROMADO E CORREDIÇAS TELESCOPIA/ MEDINDO 2,185X2,24X1,64 METROS.	3.195,00	MOVELAR	0,0000	2.710,00	2.710,00
12	1,00	UN	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX COM 7 PRATELEIRAS, 4 PORTAS COM DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO, PUXADORES GALA E PÉS TÁVOLA 10MM/ MEDINDO 2,60X2,10X0,50 METROS.	1.680,00	MOVELAR	0,0000	1.420,00	1.420,00
13	1,00	UN	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO COM 4 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM, DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 1,40X1,30X0,35 METROS.	810,00	MOVELAR	0,0000	680,00	680,00
14	1,00	UN	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX COM 2 PORTAS COM DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO E PUXADORES GALA, 10 PRATELEIRAS, UMA TÁBUA DE PASSAR ROUPA/ MEDINDO 2,80X1,10X0,55 METROS.	1.490,00	MOVELAR	0,0000	1.260,00	1.260,00
15	5,00	UN	MURAL DE RECADOS COM BORDAS EM MDF BRANCO TX, ISOPOR E REVESTIDO COM FELTRO VERDE/ MEDINDO 0,60X0,50 METROS.	84,00	MOVELAR	0,0000	71,00	355,00

Concordia, 30 de Agosto de 2018



Eliseu Fleck

Eliseu
Proprietario

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
 RUA PADRE ANCHIETA, 126
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 23/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 33/2018
 Data do Processo: 15/08/2018

Folha: 3/3

Fornecedor: **Eliseu Fleck ME**
 Endereço: Rua Tancredo de Almeida Neves, 707 - Bairro: Parque de Exposicoes
 Cidade: Concordia UF: SC CEP: 89711-280
 CNPJ: 22.984.685/0001-90 Inscrição Estadual: 257738665
 Telefone: 4934447823 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
16	1,00	UN	MURAL DE RECADOS COM BORDAS EM MDF BRANCO TX, ISOPOOR E REVESTIDO COM FELTRO VERDE/ MEDINDO 1,00X0,50 METROS.	135,00	MOVELAR	0,0000	114,00	114,00
							Total do Lote:	18.207,00

Lote: 2								
17	1,00	UN	GRANITO CINZA OCRE/ MOLDURA DUPLO PRETO/ MEDINDO 2,54X0,55/ UMA CUBA MEDINDO 56X34X17 ALTO BRILHO.	1.180,00		0,0000	0,00	0,00
18	1,00	UN	GRANITO CINZA OCRE/ MOLDURA DUPLO PRETO/ METRAGEM 3,15M².	1.100,00		0,0000	0,00	0,00
19	1,00	UN	GRANITO CINZA OCRE/ MOLDURA DUPLO PRETO/ METRAGEM 1,08M².	390,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital. VALIADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 DIAS.

Total Geral: 18.207,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (dezoito mil duzentos sete reais)

Concordia, 30 de Agosto de 2018

Eliseu Fleck

Eliseu
Proprietario



Handwritten signatures and initials in blue ink.



RICHESSE

Razão Social: RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP CNPJ: 20.265.303/0001-43

Inscrição Estadual: 257.580.700 Inscrição Municipal: 37081

Endereço: Rua Edmundo Koch nº 1527, Nereu Ramos - Jaraguá do Sul/SC CEP: 89.265-515

Telefone: (47) 3275-6175 E-mail: richessemoveis@gmail.com

À:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO/SC

PROCESSO LICITATORIO Nº 033/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 023/2018

PROPOSTA DE PREÇOS

Nome da Empresa: RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP

CNPJ: 20.265.303/0001-43

Endereço: Rua Edmundo Koch nº 1527 - Sala 02, Bairro Nereu Ramos, Cidade Jaraguá do Sul/SC

Telefone / fax / e mail: (47)3275-6175 / richessemoveis@gmail.com

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de **MOBILIÁRIO E GRANITO PARA O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MORANGUINHO**, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 023/2018**, acatando todas as estipulações consignadas:

Item	Qntd	Unid	Especificação	Marca	V. Unit.	V. total
			LOTE 1:			
1	6	UND	Armário aéreo em mdf branco tc com 5 portas/ com puxadores gala 96mm cromado e dobradiças 35mm com pistão/ medindo 2,5x0,60x0,30 metros.	Micanto	630,50	3.783,00
2	2	UND	Armário em mdf branco tx com 21 nichos/ medindo 2,1x1,10x0,40 metros.	Micanto	960,30	1.920,60
3	3	UND	Estante de livros em mdf branco com 4 prateleiras inclinadas/ medindo 1,20 x 0,80 x 0,30 metros	Micanto	349,20	1.047,60
4	1	UND	Armário aéreo em mdf branco tx com 10 nichos/ medindo 1,5 x 0,80 x 0,30 metros.	Micanto	369,57	369,57
5	2	UND	Armário aéreo em mdf branco com 4 portas com puxador gala 96mm cromado e dobradiças 35mm com pistão/ medindo 1,875 x 0,60 x 0,30 metros.	Micanto	441,35	882,70
6	1	UND	Armário aéreo em mdf branco tx com 6 portas com puxadores gala 96mm cromado e dobradiças 35mm com pistão/ medindo 2,400 x 1,30 x 0,30 metros.	Micanto	1.202,80	1.202,80
7	1	UND	Balcão em mdf branco tx com 5 portas com puxadores gala 96mm cromado e dobradiças 35mm com pistão e pés tábua de 100mm medindo 2,10 x 0,93 x 0,54 metros.	Micanto	952,54	952,54
8	1	UND	Balcão de pia em mdf branco com 4 portas com puxadores gala 96mm cromado, dobradiças 35mm com pistão, 4 gavetas com corrediças telescópico e pés tábua 100mm/ medindo 2,5 x 0,92 x 0,50 metros.	Micanto	1.600,50	1.600,50
9	1	UND	Balcão em mdf branco tx com 4 portas com puxadores gala 96mm cromado e pés tábua 10mm/ medindo 1,75 x 0,92 x 0,54 metros.	Micanto	761,45	761,45
10	1	UND	Armário aéreo em mdf branco tx com 4 portas com puxadores gala 96mm cromado e dobradiças 35mm com pistão/ medindo 1,75 x 1,30 x 0,30 metros.	Micanto	1.005,89	1.005,89
11	1	UND	Armário em mdf branco tx com 6 prateleiras, uma gaveta para cartolinas com puxador gala 96mm cromado e corrediças telescopia/ medindo 2,185 x 2,24 x 1,64 metros.	Micanto	3.099,15	3.099,15
12	1	UND	Armário em mdf branco tx com 7 prateleiras, 4 portas com dobradiças 35mm com pistão, puxadores gala e pés tábua 10mm/ medindo 2,60 x 2,10 x 0,50 metros.	Micanto	1.629,60	1.629,60
13	1	UND	Armário aéreo em mdf branco com 4 portas com puxadores gala 96mm, dobradiças 35mm com pistão/ medindo 1,40 x 1,30 x 0,35 metros.	Micanto	785,70	785,70
14	1	UND	Armário em mdf branco tx com 2 portas com dobradiças 35mm com pistão e puxadores gala, 10 prateleiras, uma tábua de passar roupa/ medindo 2,80 x 1,10 x 0,55 metros.	Micanto	1.445,30	1.445,30
15	5	UND	Mural de recados com bordas em mdf branco tx, isopor e revestido com feltro verde/ medindo 0,60 x 0,50 metros.	Vambel	81,48	407,40
16	1	UND	Mural de recados com bordas em mdf branco tx, isopor e revestido com feltro verde/ medindo 1,00 x 0,50 metros.	Vambel	130,95	130,95
			VALOR TOTAL LOTE 01: Vinte e um mil vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos.			21.024,75

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 122
Comissão de Licitação

[Handwritten signatures and marks]

LOTE 2						
17	1	UND	Granito cinza ocre/ moldura duplo preto/ medindo 2,54 x 0,55/ uma cuba medindo 56 x 34 x 17 alto brilho.	Requite Mármores	1.150,00	1.150,00
18	1	UND	Granito cinza ocre/ moldura duplo preto/ metragem 3,15m ² .	Requite Mármores	1.072,48	1.072,48
19	1	UND	Granito cinza ocre/ moldura duplo preto/ metragem 1,08m ² .	Requite Mármores	382,20	382,20
			VALOR TOTAL LOTE 02: Dois mil seiscentos e quatro reais e sessenta e oito centavos.			2.604,68
						23.629,43

Valor Total: R\$ 23.629,43 (Vinte e três mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos).


Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias da data-limite para a entrega dos envelopes.

Concordamos com todas as exigências contidas no edital e seus anexos.

Jaraguá do Sul/SC, 31 de agosto de 2018.



 JONAS TODT - Procurador/Representante Legal da Empresa
 CPF: 937.966.769-87
 RG: 3117935

20.265.303/0001-43
RICHESSA MÓVEIS EIRELI EPP
 Rua Edmundo Koch, 1527
 39265-515 - Nereu Ramos
 Jaraguá do Sul - Santa Catarina



[Handwritten signatures and initials scattered across the bottom right of the page]

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA RICHESSE MOVEIS LTDA.

TEREZINHA MARIA POZOGA, brasileira, divorciada, nascida em 07/04/1949, empresária, natural de Itapuí – SP, inscrita no CPF sob nº 003.594.869-83, portadora da cédula de identidade nº 5.765.014, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública – SC, residente e domiciliada na Rua Cecília Planinscheck Marquardt, 60, Bairro Vila Rau, CEP 89254-330, em Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, sócia proprietária da **RICHESSE MÓVEIS LTDA.**, estabelecida na Rua Jorge Buhr, 336 – Sala 04, Bairro Água Verde, Jaraguá do Sul, CEP 89254-440, Estado de Santa Catarina, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42205284854 em 05/02/2015, inscrita no CNPJ sob nº 20.265.303/0001-43, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo nº 1033, da Lei nº 10.406/2002, resolve:

CLÁUSULA 1ª - A sócia **TEREZINHA MARIA POZOGA** subscreve 76.000 (setenta e seis mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) integralizando-as neste ato, em moeda corrente do País. À vista da subscrição e integralização das quotas supra mencionadas, o Capital Social será de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), dividido em 96.000 (noventa e seis mil) quotas, de valor nominal de R\$1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

QUOTISTA	N.º DE QUOTAS	VALOR (R\$)
Terezinha Maria Pozoga	96.000	96.000,00
TOTAL	96.000	96.000,00

CLÁUSULA 2ª - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, sob o nome empresarial de **RICHESSE MÓVEIS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 3ª – A Cláusula 1ª deste Contrato passa a ter a seguinte redação: A empresa individual de responsabilidade limitada terá o nome empresarial de **RICHESSE MÓVEIS - EIRELI.**, com sede na Rua Edmundo Koch, 1.527 – Sala 02, Bairro Nereu Ramos, Jaraguá do Sul, CEP 89265-515, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA 4ª – A Cláusula 3ª deste Contrato passa a ter a seguinte redação:

- SERVIÇOS:** Instalação e manutenção de sistema de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação, manutenção de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- COMÉRCIO VAREJISTA:** comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; artigos de armarinhos; artigos de cama, mesa e banho; artigos de colchoaria; artigos de papelaria; artigos esportivos; brinquedos e artigos recreativos; cosméticos; produtos de perfumaria e de higiene pessoal; equipamentos para

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/07/2018

Arquivamento 42600444834 Protocolo 188763732 de 09/07/2018

Nome da empresa RICHESSE MÓVEIS EIRELI

Este documento pode ser verificado

Chancela 309946783011601

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br

ou informe o número 113142/2018-03 para consulta de processo



Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 113142/2018-03 para consulta de processo

Certificação Autoridade Certificadora

Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 07/08/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

FLS. 125
Comissão de Licitação
12/07/2018
[Assinaturas manuscritas]

escritório; móveis; equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA 5ª - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA JLA VEÍCULOS EIRELI.

TEREZINHA MARIA POZOGA, brasileira, divorciada, nascida em 07/04/1949, empresária, natural de Itapuí – SP, inscrita no CPF sob nº 003.594.869-83, portadora da cédula de identidade nº 5.765.014, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública – SC, residente e domiciliada na Rua Cecília Planinscheck Marquardt, 60, Bairro Vila Rau, CEP 89254-330, em Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/2002, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, conforme abaixo:

CAPÍTULO I – NOME EMPRESARIAL, SEDE, FILIAIS, OBJETO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA 1ª – A empresa individual de responsabilidade limitada terá o nome empresarial de **RICHELSE MÓVEIS EIRELI**, com sede na Rua Edmundo Koch, 1.527 - Sala 02, Bairro Nereu Ramos, Jaraguá do Sul, CEP 89265-515, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA 2ª - A empresa individual de responsabilidade limitada poderá, a qualquer tempo, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA 3ª - A empresa individual de responsabilidade limitada terá por objeto o ramo de:

- a) **SERVIÇOS:** Instalação e manutenção de sistema de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação, manutenção de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- b) **COMÉRCIO VAREJISTA:** comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; artigos de armarinhos; artigos de cama, mesa e banho; artigos de colchoaria; artigos de papelaria; artigos esportivos; brinquedos e artigos recreativos; cosméticos; produtos de perfumaria e de higiene pessoal; equipamentos para escritório; móveis; equipamentos e suprimentos de informática.

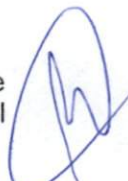



PARÁGRAFO ÚNICO - Havendo atividades profissionais especializadas, a empresa se habilitará perante os respectivos órgãos de fiscalização profissional indicando responsável que atuará com as atribuições e autoridade previstas no respectivo regulamento.

CLÁUSULA 4ª – A empresa individual de responsabilidade limitada iniciou suas atividades em 02 de maio de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.



12/07/2018

2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/07/2018

Arquivamento 42600444834 Protocolo 188763732 de 09/07/2018

Nome da empresa RICHELSE MOVEIS EIRELI NIRE 42600444834

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 309946783011601

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2018

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 113142/2018-01 ou consulte diretamente o secretário-geral.



CAPÍTULO II - DO CAPITAL

CLÁUSULA 5ª - O Capital é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, em ato anterior.

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade do titular é limitada à importância do capital integralizado.

CAPÍTULO III - DO EXERCÍCIO

CLÁUSULA 6ª - O exercício iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo, o administrador, proceder à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, podendo a empresa individual de responsabilidade limitada levantar demonstrações financeiras intermediárias, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 7ª - A empresa individual de responsabilidade limitada será administrada por seu titular **TEREZINHA MARIA POZOGA**, com poderes e atribuições de administrar os negócios da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto.

CLÁUSULA 8ª - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada, nem está condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

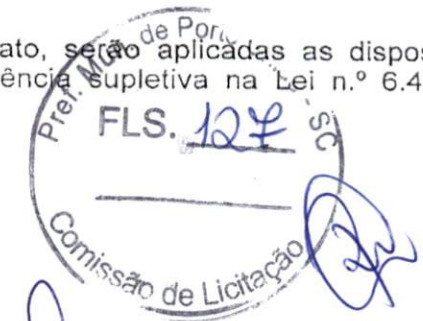
CLÁUSULA 9ª - A empresária **TEREZINHA MARIA POZOGA** declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CAPÍTULO V - DO FALECIMENTO DO TITULAR

CLÁUSULA 10ª - Falecendo o titular, a empresa individual de responsabilidade limitada, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor e seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 11ª - Nos casos omissos neste contrato, serão aplicadas as disposições constantes na Lei 10.406 de 10.01.2002, com regência supletiva na Lei n.º 6.404 de 15.12.1976 das Sociedades Anônimas.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/07/2018

Arquivamento 4260044834 Protocolo 188763732 de 09/07/2018

Nome da empresa RICHESSE MOVEIS EIRELI NIRE 4260044834

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 309946783011601

12/07/2018



CLÁUSULA 12ª - Fica eleito o foro da Comarca de Jaraguá do Sul, SC, para dirimir questões oriundas do presente instrumento, com desistência de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O empresário individual de responsabilidade limitada, firma o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Jaraguá do Sul, 2 de julho de 2018.


TEREZINHA MARIA POZOGA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/07/2018

Arquivamento 42600444834 Protocolo 188763732 de 09/07/2018

Nome da empresa RICHESSE MOVEIS EIRELI NIRE 42600444834

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 309946783011601

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2018

em nome do(a) **Secretário-geral**



Para verificar a autenticidade acesse www.jucecsc.sc.gov.br e informe o número 113142/2018-02 no campo de consulta de processos.

12/07/2018



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RICHELSE MOVEIS EIRELI
PROTOCOLO	188763732 - 09/07/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE: 42600444834
CNPJ 20.265.303 0001-43
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018
SOB N: 42600444834



[Handwritten signatures and initials]

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/07/2018

Arquivamento 42600444834 Protocolo 188763732 de 09/07/2018

Nome da empresa RICHELSE MOVEIS EIRELI NIRE 42600444834

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 309946783011601

12/07/2018



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.265.303/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/05/2014
NOME EMPRESARIAL RICHESSE MOVEIS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RICHESSE MOVEIS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R EDMUNDO KOCH	NÚMERO 1527	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 89.265-515	BAIRRO/DISTRITO NEREU RAMOS	MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOS@STIMEN.COM.BR	TELEFONE (47) 3376-4964		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/08/2018 às 07:36:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp from "Pref. Mun. de Porto União - SC" with "FLS. 130" and "Comissão de Licitação".



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RICHESSE MOVEIS EIRELI
CNPJ: 20.265.303/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:55:03 do dia 01/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2019. ✓

Código de controle da certidão: 115F.409A.0BC0.216B
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma assinatura principal sobre o carimbo e várias outras assinaturas e rubricas espalhadas na parte inferior da página.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): RICHESSE MOVEIS EIRELI ✓
CNPJ/CPF: 20.265.303/0001-43

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 180140071066948
Data de emissão: 31/07/2018 10:48:18
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 29/09/2018 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

RICHESSSE MOVEIS EIRELI CNPJ: 20265303000143

Aviso

Com débitos à vencer a partir da presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Banco

Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão não é válida para a transferência de titularidade de imóvel no Município de Jaraguá do Sul.

Contribuinte: RICHESSSE MOVEIS EIRELI

Endereço: Rua EDMUNDO KOCH, 1527 - Bairro NEREU RAMOS - JGUA DO SUL - Compl. SALA 02 - CEP 89.265-515

Código de Controle

CW1YNCR366T0ZZC1



A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.jaraguadosul.sc.gov.br>

Jaraguá do Sul (SC), 10 de Agosto de 2018

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 20265303/0001-43
Razão Social: RICHESSE MOVEIS LTDA EPP
Nome Fantasia: RICHESSE MOVEIS
Endereço: R JORGE BUHR 336 SALA 04 / AGUA VERDE / JARAGUA DO SUL / SC
/ 89254-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

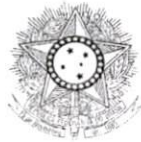
Validade: 14/08/2018 a 12/09/2018

Certificação Número: 2018081418165093547506

Informação obtida em 20/08/2018, às 09:31:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RICHESSE MOVEIS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.265.303/0001-43

Certidão nº: 155586185/2018

Expedição: 07/08/2018, às 08:19:18

Validade: 02/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RICHESSE MOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.265.303/0001-43, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

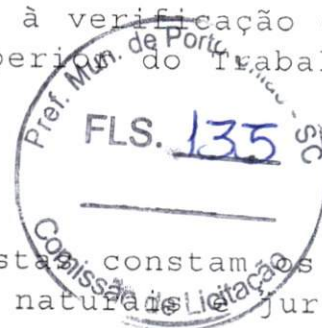
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





RICHESSE

MÓVEIS EIRELI EPP

À:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO/SC
PROCESSO LICITATORIO Nº 033/2018 - EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 023/2018

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

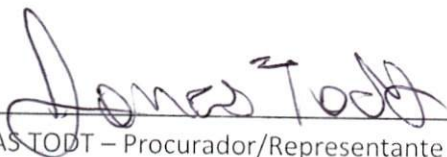
RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n.º 20.265.303/0001-43, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) JONAS TODT portador (a) da Carteira de Identidade n.º 3117935 CPF n.º 937.966.769-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

20.265.303/0001-43
RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP
Rua Edmundo Koch, 1527
39265-515 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

Jaraguá do Sul/SC, 31 de agosto de 2018.



JONAS TODT – Procurador/Representante Legal da Empresa

CPF: 937.966.769-87

RG: 3117935















CNPJ: 20.265.303/0001-43 Inscrição Estadual: 257.580.700
Rua Edmundo Koch nº 1527 - Sala 02, Bairro Nereu Ramos, Cidade Jaraguá do Sul/SC CEP 89.265-515
Telefone: (47) 3275-6175 Email: richessemoveis@gmail.com







RICHESSE

MÓVEIS EIRELI EPP

À:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO/SC
PROCESSO LICITATORIO Nº 033/2018 - EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 023/2018

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO

RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 20.265.303/0001-43, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) JONAS TODT portador (a) da Carteira de Identidade n.º 3117935 CPF n.º 937.966.769-87, **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

20.265.303/0001-43
RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP
Rua Edmundo Koch, 1527
39265-515 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

Jaraguá do Sul/SC, 31 de agosto de 2018.



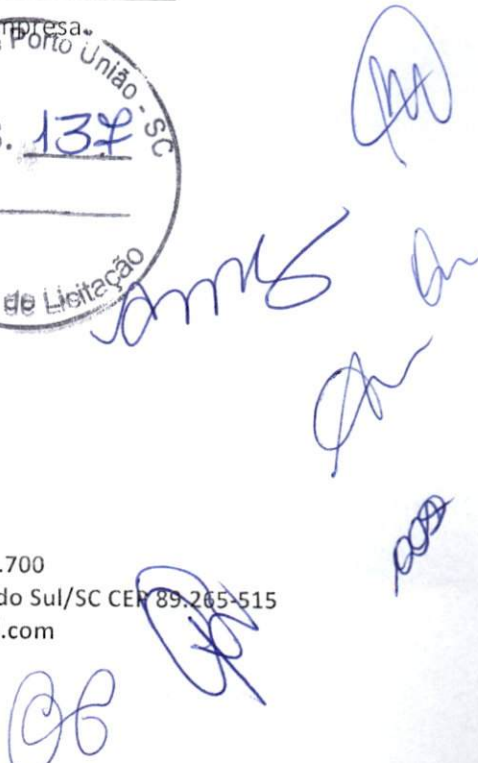
JONAS TODT – Procurador/Representante Legal da Empresa

CPF: 937.966.769-87

RG: 3117935



CNPJ: 20.265.303/0001-43 Inscrição Estadual: 257.580.700
Rua Edmundo Koch nº 1527 - Sala 02, Bairro Nereu Ramos, Cidade Jaraguá do Sul/SC CEP 89.265-515
Telefone: (47) 3275-6175 Email: richessemoveis@gmail.com





RICHESSE

MÓVEIS EIRELI EPP

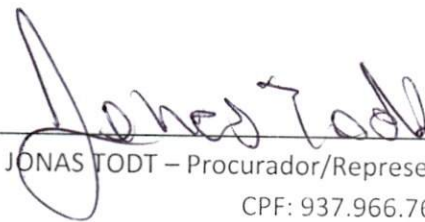
À:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO/SC
PROCESSO LICITATORIO Nº 033/2018 - EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 023/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 023/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Jaraguá do Sul/SC, 31 de agosto de 2018.



JONAS TODT – Procurador/Representante Legal da Empresa

CPF: 937.966.769-87

RG: 3117935

20.265.303/0001-43
RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP
Rua Edmundo Koch, 1527
39265-515 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina



CNPJ: 20.265.303/0001-43 Inscrição Estadual: 257.580.700
Rua Edmundo Koch nº 1527 - Sala 02, Bairro Nereu Ramos, Cidade Jaraguá do Sul/SC CEP 89.265-515
Telefone: (47) 3275-6175 Email: richessemoveis@gmail.com



RICHESSE

MÓVEIS EIRELI EPP

À:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO/SC
PROCESSO LICITATORIO Nº 033/2018 - EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 023/2018

DECLARAÇÃO NÃO ESTÁ SUSPENSO/IMPEDIDO DE LICITAR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 023/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não estamos "Suspensos" ou "Impedidos" de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Jaraguá do Sul/SC, 31 de agosto de 2018.

JONAS TODT – Procurador/Representante Legal da Empresa
CPF: 937.966.769-8
RG: 31179355



20.265.303/0001-43
RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP
Rua Edmundo Koch, 1527
39265-515 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

CNPJ: 20.265.303/0001-43 Inscrição Estadual: 257.580.700
Rua Edmundo Koch nº 1527 - Sala 02, Bairro Nereu Ramos, Cidade Jaraguá do Sul/SC CEP 89.265-515
Telefone: (47) 3275-6175 Email: richessemoveis@gmail.com

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42802280891		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELISEU FLECK			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) EVALDO FLECK	(mãe) MICHALINA NIELSEN FLECK		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/09/1973	IDENTIDADE número 28923634	Órgão emissor SSP	UF SC CPF (número) 918.654.509-44
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES			NÚMERO 1575
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO DA GRUTA	CEP 89705140	UF SC
MUNICÍPIO CONCORDIA			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e de Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ELISEU FLECK ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES			NÚMERO 707
COMPLEMENTO LOTE MAGRO	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	CEP 89711279	UF SC
MUNICÍPIO CONCORDIA	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) eliseufleck@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3101200 Atividades Secundárias XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO Fabricação de móveis sob encomenda ou não, com predominância madeira e derivados - Marceneiro(a) sob encomenda ou não		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22984685000190	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Eliseu Fleck ME			
DATA DA ASSINATURA 21/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x Eliseu Fleck		
DEFERIDO Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Alameda Dârcio Sôcher 23/08/2017			
AUTENTICAÇÃO Requerimento Eletrônico: 8170000799986			



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the document.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/08/2017

Certifico o Registro em 23/08/2017

Arquivamento 20177334932 Protocolo 177334932 de 22/08/2017

Nome da empresa ELISEU FLECK ME NIRE 42802280891

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 168131147087827

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.


		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.984.685/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/08/2015
NOME EMPRESARIAL ELISEU FLECK			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOVELAR MOVEIS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	NÚMERO 707	COMPLEMENTO LOTE MAGRO	
CEP 89.711-279	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DE EXPOSICOES	MUNICÍPIO CONCORDIA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO eliseufleck@hotmail.com		TELEFONE (49) 3444-8741	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/05/2018 às 11:20:10 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social



 Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELISEU FLECK
CNPJ: 22.984.685/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:20:19 do dia 08/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2018. ✓

Código de controle da certidão: **AF75.2B54.9855.3464**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Eliseu Fleck

Pref. Muni. de Porto União - SC

FLS. 143

Comissão de Licitação

[Handwritten signatures and initials]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ELISEU FLECK**
CNPJ/CPF: **22.984.685/0001-90**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 180140082591097
Data de emissão: 30/08/2018 09:58:18
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 29/10/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 31449/2018

Contribuinte

Nome/Razão: 1170899 - ELISEU FLECK
CNPJ/CPF: 22.984.685/0001-90
Endereço: RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 707
Complemento: LOTE MAGRO
Bairro: PARQUE DE EXPOSIÇÕES CEP: 89.711-279
Cidade: Concórdia Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 22984685/0001-90
Razão Social: ELISEU FLECK 91865450944
Endereço: RUA VITTORIO EMANUELE 298 LOT VITTORIO VENETO / GUILHERME REICH / ARARANGUA / SC / 89700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2018 a 12/09/2018 ✓

Certificação Número: 2018081419454586025905

Informação obtida em 30/08/2018, às 09:49:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELISEU FLECK

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.984.685/0001-90

Certidão n°: 146775059/2018

Expedição: 26/03/2018, às 14:20:50

Validade: 21/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **ELISEU FLECK**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
22.984.685/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

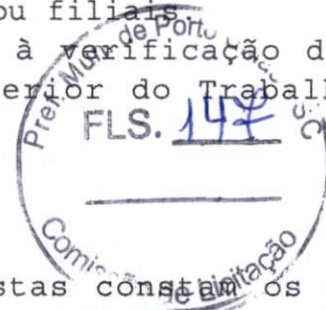
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2018 - EDUCAÇÃO
PREGÃO N.º 023/2018

ELISEU FLECK ME inscrita no CNPJ n.º22.984.685/0001-90, por intermédio de seu representante legal, Sr. Eliseu Fleck portador da Carteira de Identidade n.º 2892363.. CPF n.º918.654.509-44 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Concórdia, 30 de agosto de 2018.

Eliseu Fleck.

Eliseu Fleck
22.984.685/0001-90



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

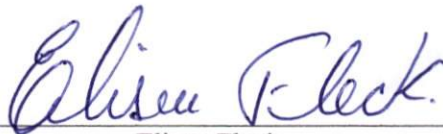
PROCESSO LICITATORIO Nº 033/2018 - EDUCAÇÃO
PREGÃO Nº 023/2018

ANEXO "VII"

"MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO"

ELISEU FLECK ME., pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 22.984.685/0001-90, por intermédio de seu representante legal, Sr. Eliseu Fleck portador da Carteira de Identidade n.º 2892363. CPF n.º 918.654.509-44 **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

Concórdia, 30 de agosto de 2018.



Eliseu Fleck
22.984.685/0001-90



PROCESSO LICITATORIO Nº 033/2018 - EDUCAÇÃO
PREGÃO Nº 023/2018

ANEXO "VIII"

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 023/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Concórdia, 30 de agosto de 2018.



Eliseu Fleck
22.984.685/0001-90



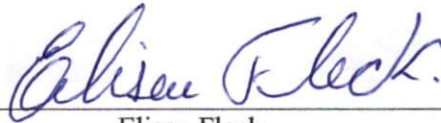
PROCESSO LICITATORIO Nº 033/2018 – EDUCAÇÃO
PREGÃO Nº 023/2018

ANEXO "IX"

"MODELO DE DECLARAÇÃO SUSPENSO/IMPEDIDO DE LICITAR"

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 023/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não estamos "Suspensos" ou "Impedidos" de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Concórdia, 30 de agosto de 2018.



Eliseu Fleck
22.984.685/0001-90



Edital de Pregão Presencial Nº 23
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 31/08/2018, as 09:34:38, na FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 005 com o objetivo de COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUAR NO PREGÃO PRESENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 23 destinado a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E GRANITO PARA O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MORANGUINHO.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

197755 ELISEU FLECK

197311 M MOBILE EIRELI - EPP

197754 PAULO FABIANO WOJCIK00906811937

197711 RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP

CNPJ: 22.984.685/0001-90

CNPJ: 15.764.033/0001-85

CNPJ: 24.441.935/0001-71

CNPJ: 20.265.303/0001-43

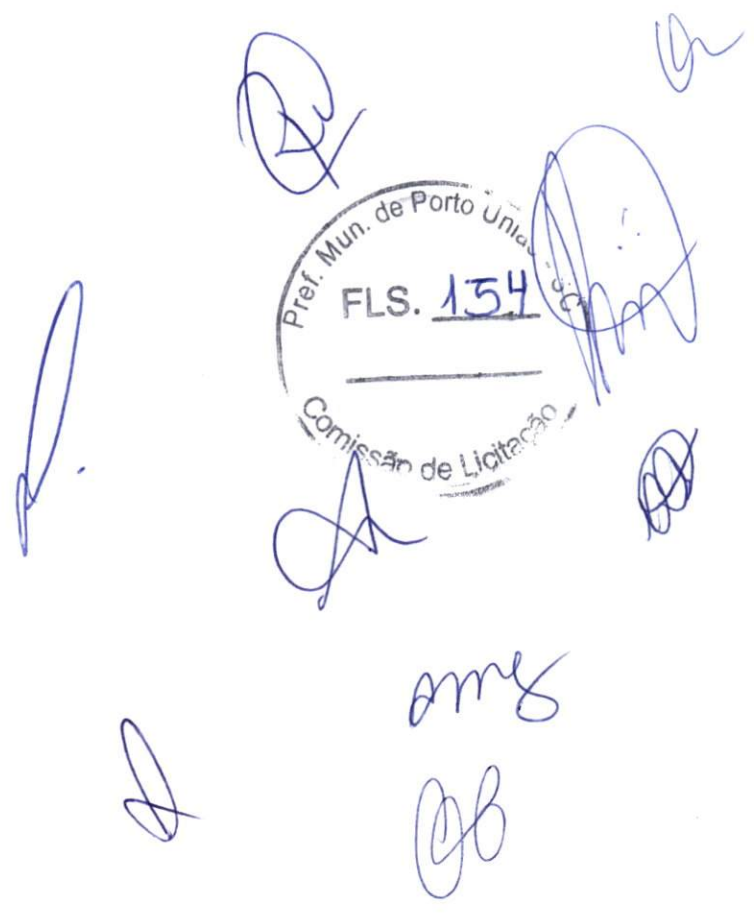


Edital de Pregão Presencial Nº 23
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 1

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
197711	RICHESSÉ MÓVEIS LTDA EPP	Sim		
197311	M MOBILE EIRELI - EPP	Sim	0,0000	20.592,0000
197754	PAULO FABIANO WOJCIK00906811937	Sim	0,0000	19.859,0000
197755	ELISEU FLECK	Sim	0,0000	18.207,0000



 A central circular stamp from the 'Comissão de Licitação' of 'Pref. Mun. de Porto União' contains the handwritten text 'FLS. 154'. The stamp is surrounded by several handwritten signatures in blue ink.

Edital de Pregão Presencial Nº 23
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
22129	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TC COM 5 PORTAS/ COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 2,5X0,60X0,30 METROS.	6,000
22130	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX COM 21 NICHOS/ MEDINDO 2,1X1,10X0,40 METROS.	2,000
22131	ESTANTE DE LIVROS EM MDF BRANCO COM 4 PRATELEIRAS INCLINADAS/ MEDINDO 1,20X0,80X0,30 METROS	3,000
22132	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX COM 10 NICHOS/ MEDINDO 1,5X0,80X0,30 METROS.	1,000
22133	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO COM 4 PORTAS COM PUXADOR GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 1,875X0,60X0,30 METROS.	2,000
22134	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX COM 6 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 2,40X1,30X0,30 METROS.	1,000
22135	BALCÃO EM MDF BRANCO TX COM 5 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO E PÉS TÁVOLA DE 100MM MEDINDO 2,10X0,93X0,54 METROS.	1,000
22136	BALCÃO DE PIA EM MDF BRANCO COM 4 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO, DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO, 4 GAVESTAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO E PÉS TÁVOLA 100MM/ MEDINDO 2,5X0,92X0,50 METROS.	1,000
22137	BALCÃO EM MDF BRANCO TX COM 4 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E PÉS TÁVOLA 10MM/ MEDINDO 1,75X0,92X0,54 METROS.	1,000
22138	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX COM 4 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 1,75X1,30X0,30 METROS.	1,000
22139	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX COM 6 PRATELEIRAS, UMA GAVEA PARA CARTOLINAS COM PUXADOR GALA 96MM CROMADO E CORREDIÇAS TELESCOPIA/ MEDINDO 2,185X2,24X1,64 METROS.	1,000
22140	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX COM 7 PRATELEIRAS, 4 PORTAS COM DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO, PUXADORES GALA E PÉS TÁVOLA 10MM/ MEDINDO 2,60X2,10X0,50 METROS.	1,000
22141	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO COM 4 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM, DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 1,40X1,30X0,35 METROS.	1,000
22142	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX COM 2 PORTAS COM DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO E PUXADORES GALA, 10 PRATELEIRAS, UMA TÁBUA DE PASSAR ROUPA/ MEDINDO 2,80X1,10X0,55 METROS.	1,000
22143	MURAL DE RECADOS COM BORDAS EM MDF BRANCO TX, ISOPOR E REVESTIDO COM FELTRO VERDE/ MEDINDO 0,60X0,50 METROS.	5,000
22144	MURAL DE RECADOS COM BORDAS EM MDF BRANCO TX, ISOPOOR E REVESTIDO COM FELTRO VERDE/ MEDINDO 1,00X0,50 METROS.	1,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	M MOBILE EIRELI - EPP	18.200,0000	
1	PAULO FABIANO WOJCIK00906811937	18.100,0000	
1	ELISEU FLECK	18.000,0000	
2	M MOBILE EIRELI - EPP	17.800,0000	
2	PAULO FABIANO WOJCIK00906811937	17.700,0000	
2	ELISEU FLECK	17.600,0000	
3	M MOBILE EIRELI - EPP	17.500,0000	
3	PAULO FABIANO WOJCIK00906811937	17.400,0000	
3	ELISEU FLECK	17.300,0000	
4	M MOBILE EIRELI - EPP	17.000,0000	
4	PAULO FABIANO WOJCIK00906811937	16.990,0000	
4	ELISEU FLECK	16.500,0000	
5	M MOBILE EIRELI - EPP	16.200,0000	
5	PAULO FABIANO WOJCIK00906811937	16.000,0000	
5	ELISEU FLECK	15.800,0000	
6	M MOBILE EIRELI - EPP	15.500,0000	
6	PAULO FABIANO WOJCIK00906811937	15.400,0000	
6	ELISEU FLECK	15.000,0000	
7	M MOBILE EIRELI - EPP	14.500,0000	
7	PAULO FABIANO WOJCIK00906811937	Desistiu	15.400,0000
7	ELISEU FLECK	14.300,0000	
8	M MOBILE EIRELI - EPP	14.000,0000	
8	ELISEU FLECK	13.800,0000	
9	M MOBILE EIRELI - EPP	13.500,0000	
9	ELISEU FLECK	13.400,0000	
10	M MOBILE EIRELI - EPP	13.300,0000	
10	ELISEU FLECK	13.100,0000	
11	M MOBILE EIRELI - EPP	12.900,0000	
11	ELISEU FLECK	12.700,0000	
12	M MOBILE EIRELI - EPP	12.500,0000	
12	ELISEU FLECK	12.000,0000	
13	M MOBILE EIRELI - EPP	11.900,0000	
13	ELISEU FLECK	11.500,0000	

Handwritten signatures and stamps are present on the right side of the page. A circular stamp from 'Pref. Mun. de Porto Uniao' contains the text 'FLS. 155' and 'Comissão de Licitação'. There are several illegible signatures and initials scattered around the stamp and the bottom right of the page.

Edital de Pregão Presencial Nº 23
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
14	M MOBILE EIRELI - EPP	11.400,0000	
14	ELISEU FLECK	11.000,0000	
15	M MOBILE EIRELI - EPP	10.950,0000	
15	ELISEU FLECK	10.700,0000	
16	M MOBILE EIRELI - EPP	Desistiu	10.950,0000

O licitante ELISEU FLECK declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor ELISEU FLECK pelo valor de R\$ 10.700,0300 (dez mil setecentos reais e três centavos).

LOTE 2

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
197755	ELISEU FLECK	Sim		
197311	M MOBILE EIRELI - EPP	Sim		
197754	PAULO FABIANO WOJCIK00906811937	Sim	0,0000	2.670,0000
711	RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP	Sim	0,0000	2.604,6800

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
22145	GRANITO CINZA OCRES/ MOLDURA DUPLO PRETO/ MEDINDO 2,54X0,55/ UMA CUBA MEDINDO 56X34X17 ALTO BRILHO.	1,000
22146	GRANITO CINZA OCRES/ MOLDURA DUPLO PRETO/ METRAGEM 3,15M²	1,000
22147	GRANITO CINZA OCRES/ MOLDURA DUPLO PRETO/ METRAGEM 1,08M²	1,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP	2.604,6800	
1	PAULO FABIANO WOJCIK00906811937	Desistiu	2.670,0000

O licitante RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 2 deste Pregão Presencial o fornecedor RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP pelo valor de R\$ 2.604,6800 (dois mil seiscentos e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: AS EMPRESAS M MOBILE EIRELI - EPP, RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP, PAULO FABIANO WOJCIK, ELISEU FLECK APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CONFORME PREVÊ O EDITAL, SENDO ASSIM CLASSIFICADAS PARA A FASE SEGUINTE DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA. APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA AS EMPRESAS FORAM CLASSIFICADAS PARA A FASE DE LANCES. APÓS A FASE DE LANCES AS EMPRESAS RICHESSE MÓVEIS LTDA E ELISEU FLECK FORAM VENCEDORAS NOS ITENS OFERTADOS E APRESENTARAM TODA A DOCUMENTAÇÃO CONFORME O EDITAL E FORAM CONSIDERADAS HABILITADAS. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO EM INTERPOR RECURSO O ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS M MOBILE EIRELI - EPP E PAULO FABIANO WOJCIK FORAM DEVOLVIDAS AOS SEUS REPRESENTANTES.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:38 horas do dia 31 de Agosto de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ANDRIELI MARINA GIACOMINI *Amis* Pregoeiro
 CASSIA NALON CONTE *CC* SECRETARIA
 ADRIANA FATIMA DE ALMEIDA SCALET *Adriana Scalet* MEMBRO
 VANESSA NALON DOS SANTOS *Vanessa* SUPLENTE
 RUDI MAURI FEIX JUNIOR *Rudi* SUPLENTE



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:


PAULO FABIANO WOJCIK *Paulo F. Wojcik* Representante
 ELISEU FLECK *Eliseu Fleck* Representante
 MILTOM LUIZ PSCHIEDT *Miltom* Representante

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]


Edital de Pregão Presencial Nº 23
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JONAS TODT

 Representante

MARCELO AMARO

 Representante Educação







Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 157
Comissão de Licitação






CNPJ: 83.102.541/0001-58
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 33/2018
Data do Processo: 15/08/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ELISEU MIBACH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 33/2018
- b) Licitação Nr.: 23/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 03/09/2018
- e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E GRANITO PARA O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MORANGUINHO.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
Lote: 2 - 197711 - RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP	3	0,0000	2.604,68
Total por Fornecedor:	3		2.604,68
Lote: 1 - 197755 - ELISEU FLECK	16	0,0000	10.700,03
Total por Fornecedor:	16		10.700,03
Total:	19		13.304,71



Porto União, 3 de Setembro de 2018.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Através do presente Termo, fica adjudicado o objeto constante do Processo Licitatório nº 033/2018 - Educação, na modalidade de Pregão Presencial 023/2018.

Porto União SC, 03 de setembro de 2018.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 120/2018 - Educação

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Riquesse Móveis EIRELI – EPP.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Riquesse Móveis EIRELI – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua Edmundo Koch, nº 1527 – Sala 02, Bairro Nereu Ramos, cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.265-515, Telefone (47) 3275-6175, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 20.265.303/0001-43, neste ato representada por sua diretora, Sra. Terezinha Maria Pozoga, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 033/2018 – Educação, modalidade Pregão Presencial 023/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Granito Para O Núcleo De Educação Infantil Moranguinho, que serão fornecidos conforme a requisição da Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 023/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 2.604,68 (dois mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:



(Handwritten signature)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 120/2018 - Educação

LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
17	GRANITO CINZA OCRE/ MOLDURA DUPLO PRETO/ MEDINDO 2,54X0,55/ UMA CUBA MEDINDO 56X34X17 ALTO BRILHO.	REQUINTE MÁRMORE	01	1.150,00	1.150,00
18	GRANITO CINZA OCRE/ MOLDURA DUPLO PRETO/ METRAGEM 3,15M ² .	REQUINTE MÁRMORE	01	1.072,48	1.072,48
19	GRANITO CINZA OCRE/ MOLDURA DUPLO PRETO/ METRAGEM 1,08M ² .	REQUINTE MÁRMORE	01	382,20	382,20

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante:

- a) a apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor que optar por receber seu pagamento em outra instituição diferente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 120/2018 - Educação

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto ora contratado deverá ser entregue **CONFORME A NECESSIDADE**, na quantidade especificada através da Autorização de Fornecimento, em até 30 (trinta) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO SEGUNDO – É de total de responsabilidade da contratada a entrega, já com frete incluso no valor proposto, bem como a montagem e garantia dos mesmos. A entrega e a montagem deverá ser realizada no Núcleo de Educação Infantil Moranguinho, horário de expediente previamente agendado;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o objeto entregue não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a contratada terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega do produto com as características solicitadas.

CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

- Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
- Projeto 1003 – Construção de Centros Educação Infantil
- Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas
- Cód. 29
- Modalidade 4490-108 – Aplicações Diretas
- Cód. 30

Complemento 44905242 – Mobiliário em Geral

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.



C-u

Je



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 120/2018 - Educação

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.



CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

Em

Fe.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 120/2018 - Educação

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.



Eu

Ja



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 120/2018 - Educação

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 03 de setembro de 2018.



Eliseu Mibach
CONTRATANTE

Terezinha Maria Rezza
Richeesse Móveis EIRELI – EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª

Assinatura e CPF

2ª

Assinatura e CPF



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 121/2018 - Educação

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Eliseu Fleck – ME.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Eliseu Fleck – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua Tancredo de Almeida Neves, nº 707, Parque de Exposições, Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, CEP 89.711-279, Telefone (49) 3444-7823, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 22.984.685/0001-90, neste ato representada por seu diretor, Sr. Eliseu Fleck, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 033/2018 – Educação, modalidade Pregão Presencial 023/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Mobiliário Para O Núcleo De Educação Infantil Moranguinho, que serão fornecidos conforme a requisição da Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 023/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 10.700,03 (dez mil, setecentos reais e três centavos), conforme abaixo discriminado:





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 121/2018 - Educação

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
LOTE 1					
01	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TC COM 5 PORTAS/ COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 2,5X0,60X0,30 METROS.	MOVELAR	06	323,23	1.939,38
02	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX COM 21 NICHOS/ MEDINDO 2,1X1,10X0,40 METROS.	MOVELAR	02	493,66	987,32
03	ESTANTE DE LIVROS EM MDF BRANCO COM 4 PRATELEIRAS INCLINADAS/ MEDINDO 1,20X0,80X0,30 METROS	MOVELAR	03	179,83	539,49
04	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX COM 10 NICHOS/ MEDINDO 1,5X0,80X0,30 METROS.	MOVELAR	01	188,06	188,06
05	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO COM 4 PORTAS COM PUXADOR GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 1,875X0,60X030 METROS.	MOVELAR	02	223,32	446,64
06	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX COM 6 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 2,400X1,30X0,30 METROS.	MOVELAR	01	617,07	617,07
07	BALCÃO EM MDF BRANCO TX COM 5 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO E PÉS TÁVOLA DE 100MM MEDINDO 2,10X0,93X0,54 METROS.	MOVELAR	01	487,78	487,78



Eu



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 121/2018 - Educação

08	BALCÃO DE PIA EM MDF BRANCO COM 4 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO, DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO, 4 GAVESTAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO E PÉS TÁVOLA 100MM/ MEDINDO 2,5X0,92X0,50 METROS.	MOVELAR	01	746,36	746,36
09	BALCÃO EM MDF BRANCO TX COM 4 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E PÉS TÁVOLA 10MM/ MEDINDO 1,75X0,92X0,54 METROS.	MOVELAR	01	387,87	387,87
10	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX COM 4 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 1,75X1,30X0,30 METROS.	MOVELAR	01	517,16	517,16
11	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX COM 6 PRATELEIRAS, UMA GAVEA PARA CARTOLINAS COM PUXADOR GALA 96MM CROMADO E CORREDIÇAS TELESCOPIA/ MEDINDO 2,185X2,24X1,64 METROS.	MOVELAR	01	1.592,63	1.592,63
12	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX COM 7 PRATELEIRAS, 4 PORTAS COM DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO, PUXADORES GALA E PÉS TÁVOLA 10MM/ MEDINDO 2,60X2,10X0,50 METROS.	MOVELAR	01	834,51	834,51
13	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO COM 4 PORTAS COM PUXADORES GALA 96MM, DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 1,40X1,30X0,35 METROS.	MOVELAR	01	399,63	399,63

Em
Ass.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 121/2018 - Educação

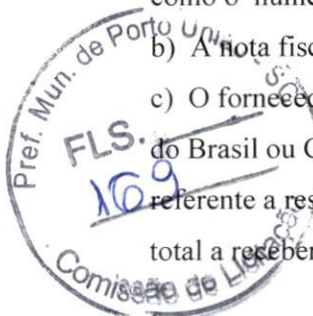
14	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX COM 2 PORTAS COM DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO E PUXADORES GALA, 10 PRATELEIRAS, UMA TÁBUA DE PASSAR ROUPA/ MEDINDO 2,80X1,10X0,55 METROS.	MOVELAR	01	740,48	740,48
15	MURAL DE RECADOS COM BORDAS EM MDF BRANCO TX, ISOPOR E REVESTIDO COM FELTRO VERDE/ MEDINDO 0,60X0,50 METROS.	MOVELAR	05	41,73	208,65
16	MURAL DE RECADOS COM BORDAS EM MDF BRANCO TX, ISOPOOR E REVESTIDO COM FELTRO VERDE/ MEDINDO 1,00X0,50 METROS.	MOVELAR	01	67,00	67,00

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- O fornecedor que optar por receber seu pagamento em outra instituição diferente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.



Em

[Handwritten signature]



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 121/2018 - Educação

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto ora contratado deverá ser entregue **CONFORME A NECESSIDADE**, na quantidade especificada através da Autorização de Fornecimento, em até 30 (trinta) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO SEGUNDO – É de total de responsabilidade da contratada a entrega, já com frete incluso no valor proposto, bem como a montagem e garantia dos mesmos. A entrega e a montagem deverá ser realizada no Núcleo de Educação Infantil Moranguinho, horário de expediente previamente agendado;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o objeto entregue não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a contratada terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega do produto com as características solicitadas.

CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

- Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
- Projeto 1003 – Construção de Centros Educação Infantil
- Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas
- Cód. 29
- Modalidade 4490-108 – Aplicações Diretas
- Cód. 30

Complemento 44905242 – Mobiliário em Geral

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.



Em
[Handwritten Signature]



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 121/2018 - Educação

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.



CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

Car



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 121/2018 - Educação

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.



Em _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 121/2018 - Educação

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 03 de setembro de 2018.


Eliseu Mibach
CONTRATANTE


Eliseu Fleck – ME
CONTRATADA



Testemunhas:

1ª

Assinatura e CPF

2ª

Assinatura e CPF



EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 120/2018 - Educação, Partes: Município de Porto União e RICHESSE MÓVEIS EIRELI - EPP.
Objeto: Aquisição de Granito Para O Núcleo De Educação Infantil Moranginho.
Valor: R\$ 2.604,68 (dois mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e oito centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 023/2018, Lei 8.666/93.
RICHESSE MÓVEIS EIRELI - EPP.
Contratada: Porto União - SC, 03 de setembro de 2018. Eliseu Mibach. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 287/2018,0 Partes: Município de Porto União e a empresa Transportec Coleta e Remoção de Resíduos Ltda.
Objeto: Contratação em caráter emergencial da coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos da Saúde.
Valor: R\$ 16.228,80 (dezesseis mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Dispensa de Licitação 010/2018, Lei 8.666/93. Porto União - SC, 03 de setembro de 2018. Eliseu Mibach. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 121/2018 - Educação, Partes: Município de Porto União e Eliseu Fleck - ME.
Objeto: Aquisição de Mobiliário Para O Núcleo De Educação Infantil Moranginho.
Valor: R\$ 10.700,03 (dez mil, setecentos reais e três centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 023/2018, Lei 8.666/93.
Eliseu Fleck - ME.
Contratada: Porto União - SC, 03 de setembro de 2018. Eliseu Mibach. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 276/2018, Partes: Município de Porto União e Hotel Nelo LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa no Ramo de Hotelaria, no Município de Jaraguá do Sul, nas Proximidades do Hospital São José.
Valor: R\$ 93.240,000 (noventa e três mil, duzentos e quarenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 112/2018, Lei 8.666/93.
Hotel Nelo LTDA.
Contratada: Porto União - SC, 27 de agosto de 2018. Eliseu Mibach. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 280/2018, Partes: Município de Porto União e Fênix Informática e Telefonia LTDA.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente e Artesanato para o Centro de Atenção Psicossocial - Caps e para o Núcleo de Dependência Química.
Valor: R\$ 6.243,70 (seis mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 118/2018, Lei 8.666/93.
Fênix Informática e Telefonia LTDA.
Contratada: Porto União - SC, 31 de agosto de 2018. Eliseu Mibach. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 281/2018, Partes: Município de Porto União e Luis Kaminski - ME.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente e Artesanato para o Centro de Atenção Psicossocial - Caps e para o Núcleo de Dependência Química.
Valor: R\$ 5.526,58 (cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 118/2018, Lei 8.666/93.
Luis Kaminski - ME.
Contratada: Porto União -SC, 31 de agosto de 2018. Eliseu Mibach. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 282/2018, Partes: Município de Porto União e Recier José Gregório - ME.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente e Artesanato para o Centro de Atenção Psicossocial - Caps e para o Núcleo de Dependência Química.
Valor: R\$ 22.716,69 (vinte e dois mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 118/2018, Lei 8.666/93.
Recier José Gregório - ME.
Contratada: Porto União - SC, 31 de agosto de 2018. Eliseu Mibach. Prefeito Municipal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018091400220

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 283/2018, Partes: Município de Porto União e OM3 Representações Comerciais EIRELI.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente e Artesanato para o Centro de Atenção Psicossocial - Caps e para o Núcleo de Dependência Química.
Valor: R\$ 6.220,11 (seis mil, duzentos e vinte reais e onze centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 118/2018, Lei 8.666/93.
OM3 Representações Comerciais EIRELI.
Contratada: Porto União - SC, 31 de agosto de 2018. Eliseu Mibach. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 284/2018, Partes: Município de Porto União e Máxima Atacadista EIRELI.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente e Artesanato para o Centro de Atenção Psicossocial - Caps e para o Núcleo de Dependência Química.
Valor: R\$ 9.055,66 (nove mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 118/2018, Lei 8.666/93.
Máxima Atacadista EIRELI.
Contratada: Porto União - SC, 31 de agosto de 2018. Eliseu Mibach. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 285/2018, Partes: Município de Porto União e Kelly A.D.S. - Mimioli Comércio de Produtos - ME.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente e Artesanato para o Centro de Atenção Psicossocial - Caps e para o Núcleo de Dependência Química.
Valor: R\$ 19.520,90 (dezenove mil, quinhentos e vinte reais e noventa centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 118/2018, Lei 8.666/93.
Kelly A.D.S. - Mimioli Comércio de Produtos - ME.
Contratada: Porto União - SC, 31 de agosto de 2018. Eliseu Mibach. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 286/2018 Partes: Município de Porto União e Dembinski & Mikoski LTDA.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente e Artesanato para o Centro de Atenção Psicossocial - Caps e para o Núcleo de Dependência Química.
Valor: R\$ 11.305,13 (onze mil, trezentos e cinco reais e treze centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 118/2018, Lei 8.666/93.
Dembinski & Mikoski LTDA.
Contratada: Porto União - SC, 31 de agosto de 2018. Eliseu Mibach. Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

Processo Licitatório 033/2018 - EDUCAÇÃO, Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas RICHESSE MÓVEIS EIRELI - EPP, Eliseu Fleck - ME.

Porto União - SC, 3 de setembro de 2018.
ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2018

Processo Licitatório 177/2018, Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Hotel Nelo LTDA.

Porto União - SC, 27 de agosto de 2018.
ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018

Processo Licitatório 185/2018, Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Dembinski & Mikoski LTDA - ME, Fênix Informática e Telefonia LTDA - ME, Kelly ADS Mimioli Com. De Prod. - ME, Luis Kaminski - ME, Máxima Atacadista Eireli, OM3 Representações Comerciais EIRELI - ME, Recier José Gregório - ME.

Porto União - SC, 31 de agosto de 2018.
ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018

Processo Licitatório 211/2018, Exclusivo - ME - EPP - MEI, Extrato de Edital

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para Aquisição de Cargas de Gás. O recebimento dos envelopes se dará até às 15h00min do dia 28 de setembro de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 15h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitaortouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 13 de setembro de 2018.
ELISEU MIBACH

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2018

Processo Licitatório 183/2018, Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista que deu-se deserta.

Porto União - SC, 30 de agosto de 2018.
ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2018

Processo Licitatório 186/2018, Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista que deu-se deserta.

Porto União - SC, 31 de agosto de 2018.
ELISEU MIBACH
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018/FMAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM, BI COMBUSTÍVEL, COM CINCO LUGARES, ANO/MODELO 2018/2018 OU SUPERIOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE RIO DO SUL, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DESTA EDITAL/REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 237/2006, de 25 de maio de 2006. ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Até o dia 27/09/2018, às 10h00min, no endereço abaixo, na Sala de Licitações.INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital, o Decreto que regulamenta a modalidade e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Pq. 25 de Julho, 01, centro, Divisão de Suprimentos. A íntegra deste edital pode ser retirada também pelo site eletrônico da Prefeitura Municipal www.riodosul.sc.gov.br no menu autoatendimento - licitações

Rio do Sul (SC), 13 de setembro de 2018.
JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ
Prefeito

DANIELLE CRISTINA ZANELLA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 136/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA: 1) CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SANTA RITA; 2) CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO TABOÃO. AMBAS EM RIO DO SUL/SC.REGIMENTO: Lei Federal 8.666/ de 21 de junho de 1993.ENTREGA DOS ENVELOPES: Até dia 03/10/2018, às 08h00min, no endereço abaixo, na Sala de Licitações.ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 08h30min do dia 03/10/2018, no endereço abaixo, na Sala de Licitações.INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital, o Decreto que regulamenta a modalidade e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Pq. 25 de Julho, 01, centro, Divisão de Suprimentos. A íntegra deste edital pode ser retirada também pelo site eletrônico da Prefeitura Municipal www.riodosul.sc.gov.br no menu autoatendimento - licitações

Rio do Sul (SC), 3 de setembro de 2018.
JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ
Prefeito

EDONIR XAVIER
Secretário de Infraestrutura

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - (ICP-Brasil)



REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 117/2018

Publicação N° 1745848

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 183/2018.
Pregão Presencial 117/2018

Termo de Revogação

Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista que deu-se deserta.
Porto União SC, 30 de agosto de 2018.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 119/2018

Publicação N° 1745850

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 186/2018.
Pregão Presencial 119/2018

Termo de Revogação

Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista que deu-se deserta.
Porto União SC, 31 de agosto de 2018.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 023/2018 - EDUCAÇÃO

Publicação N° 1745824

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 033/2018 - EDUCAÇÃO
Pregão Presencial 023/2018

Termo de Homologação

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Riquesse Móveis EIRELI – EPP, Eliseu Fleck – ME.
Porto União SC, 03 de setembro de 2018.

Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 113/2018

Publicação N° 1745828

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 179/2018
Pregão Presencial 113/2018

Termo de Homologação

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Scheila Aparecida Weiss - ME.
Porto União SC, 29 de agosto de 2018.

Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 114/2018

Publicação N° 1745832

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 180/2018
Pregão Presencial 114/2018

Termo de Homologação

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Mauri Romera de Mello 24966519888.
Porto União SC, 29 de agosto de 2018.

Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.



Porto União**PREFEITURA****ERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 112/2018**

Publicação Nº 1745826

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 177/2018
Pregão Presencial 112/2018
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Hotel Nelo LTDA.
Porto União SC, 27 de agosto de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 120/2018 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 1745819

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 120/2018 - Educação
Partes: Município de Porto União e RICHESSE MÓVEIS EIRELI – EPP.
Objeto: Aquisição de Granito Para O Núcleo De Educação Infantil Moranguinho.
Valor: R\$ 2.604,68 (dois mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e oito centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 023/2018, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 03 de setembro de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
RICHESSE MÓVEIS EIRELI – EPP.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 121/2018 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 1745821

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 121/2018 - Educação
Partes: Município de Porto União e Eliseu Fleck – ME.
Objeto: Aquisição de Mobiliário Para O Núcleo De Educação Infantil Moranguinho.
Valor: R\$ 10.700,03 (dez mil, setecentos reais e três centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 023/2018, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 03 de setembro de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Eliseu Fleck – ME.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 274/2018

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 274/2018
Partes: Município de Porto União e a empresa Caixa Econômica Federal.
Objeto: Contratação de Instituição Seleção de Instituição Financeira Oficial, Bancos Públicos ou Privados, para depósito e administração, em CARÁTER EMERGENCIAL, da folha de pagamento dos Servidores Públicos Municipais de Porto União.
Vigência: 90 (dias).
Base legal: Dispensa de Licitação 008/2018, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 27 de agosto de 2018.



Publicação Nº 1745803